

01-0296/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0296 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0296 / 2008

DE

07/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DENOMINA "PRAÇA CARITAS", O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO,
SITUADO ENTRE A AV. RAGUEB CHOHI E RUA PEDRO PAULINO DOS
SANTOS, NO BAIRRO DE SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:45:19

00000022253-44



ARQUIVADO EM: 14/01/2009

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

LIDO HOJE
AS COMISSÃO DE 07 MAI 2008
Const. Just. e seg. Anticorrupção
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PROJETO DE LEI Nº

PREJUDICADO
25 ABR 2012
PRESIDENTE

01 - PL
01 - 0296/2008

Denomina "Praça Caritas", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no Bairro de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

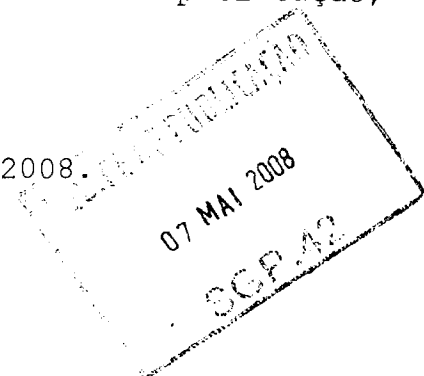
Art. 1º Denomina "Praça Caritas", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi (codlog 090441) e Rua Pedro Paulino dos Santos (codlog 366030), no Bairro de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2008.

Aurélio Nomura
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados por

nº 2 a 8

Em 9 1 5 1 0 8

Ass: _____

_____ *60*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Folha nº 02 do proc.
Nº 296 de 08
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear as Irmãs da Caridade de Miyazaki, que assumiram o desafio de desenvolver um projeto educacional no bairro de São Mateus, formado por uma das comunidades mais carentes da Cidade de São Paulo.

Quando completaram 30 anos de presença no Brasil, e neste tempo já desenvolvendo trabalhos na área da educação voltados principalmente para a colônia japonesa, as irmãs de Miyazaki perceberam que todo o problema social tem inicio em uma educação básica deficitária. Nesse sentido, as Irmãs reavaliaram as suas frentes de missão no Brasil e com isso surgiu o grande desafio de criar o Centro de Educação Caritas Gakuen.

No dia 25 de março de 1998 com a Cerimônia da Benção da Pedra Fundamental, iniciou-se a construção do prédio Irmã Maria Taki, que seria o primeiro núcleo educacional do que viria a se tornar o grande complexo escolar atual.

A inauguração da primeira ala no dia 23 de janeiro de 1999, deu início às atividades desse ano letivo. A primeira turma de alunos era composta por 7 crianças.

Em 2001, dois anos após a inauguração do Prédio Ir. Maria Taki, a Escol. Caritas contava com 200 alunos no curso de Ed. Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental. O prédio da 1ª Ala tornou-se pequeno face a demanda crescente.

Inicialmente, foi construído um Grupo de Trabalho que teve apoio entusiástico do Sr. Mario Nakaya, com o objetivo de estudar alternativas para a ampliação da Escola, incluindo um auditório/capela. Com a ajuda do arquiteto Mario Biselli, o Grupo de Trabalho concebeu o que seria a Nova Ala, procurando aproveitar da melhor maneira possível a área livre do terreno existente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Folha nº 03 do proc.
Nº 296 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Em outubro de 2001, foi definido o ante-projeto e maquete da Nova Ala, concebido para atender as demandas de alunos desde a Ed. Infantil até o Ensino Médio, com capacidade para mil alunos por período.

Com a definição da proposta, foi constituído a "Comissão da Construção", que contou com membros da Congregação, da Diretoria da Escola e do Grupo de Trabalho liderados pelo Sr. Mario Nakaya, com a adesão de outros colaboradores, posteriormente. A partir desta data a Comissão da Construção deu início a um intenso trabalho, focando sua atenção em canais de captação de recursos, nos aspectos legais e técnicos da construção e articulando sua ação com o planejamento pedagógico e administrativo da expansão da escola.

Em novembro de 2001 teve início a Campanha de Levantamento de Fundos para ampliação da escola. A partir daí, seguiram-se iniciativas de grande repercussão para a conquista do apoio e credibilidade de toda a comunidade, dentre elas a Campanha de Responsabilidade Social que foi lançada em junho de 2002.

O início das obras ocorreu um ano após, em novembro de 2002, e pouco a pouco, novos ambientes foram sendo agregados ao prédio já existente: auditório, capela, quadras poliesportivas e, enfim, um novo prédio escolar com novas salas de aulas, laboratórios e biblioteca.

A proposta pedagógica da Escola Caritas contempla a formação integral do aluno - física, intelectual, social, emocional - articulada às dimensões humana, social e espiritual, proporcionando, desta maneira, diversas experiências de aprendizagem, baseadas em momentos de integração com a família, colegas e professores.

A ênfase no processo de construção do conhecimento proporciona ao aluno a oportunidade de vivenciar, experimentar, organizar, sistematizar e registrar os conteúdos que está aprendendo. Assim, o aluno aprende a pensar e compreender o que está aprendendo, de forma lúdica e mais significativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Folha nº 04 do proc.
Nº 296 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Considerando um contexto social de pobreza, desemprego e conseqüentemente, de sujeição à violência e todo o tipo de degradação da vida humana, as Irmãs da Caridade de Miyazaki sentiram-se desafiadas a reavaliar os seus projetos e frentes de missão aqui no Brasil. A opção de abraçar uma causa dentro de um trabalho de caráter educacional gerou o "Projeto Caritas, educando para um mundo melhor!".

Este projeto nasceu com o objetivo de promover a vida através de uma educação de qualidade, favorecendo o desenvolvimento integrado das potencialidades físicas, intelectuais, espirituais, afetivas, sociais e éticas, assumindo não apenas sob o foco educacional, mas como uma missão, uma oportunidade de evangelização e de promoção social.

São vários os desafios que a escola enfrenta. O projeto maior "Caritas, educando para um mundo melhor!" quer ser a diferença na vida de muitas pessoas em São Mateus, aonde a escola está inserida: oferecendo uma educação básica de qualidade, favorecendo o desenvolvimento das potencialidades físicas, emocionais e espirituais das novas gerações. Formar líderes, pessoas comprometidas com o bem comum, com a sociedade, pessoas autônomas, que sejam a diferença para transformação para uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado, solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.

PMSP
AAH14M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
ROL DE ENDEREÇOS/ LOGRADOUROS - TPCL
PAG 1

14/04/08
Adorno Cicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

N. IMOVEL: COMPL.:

TP	NOME DO LOGRADOURO	AR	DISTR.	CODLOG
R	PEDRO PAULINO DOS SANTOS	SM	SMT	366030

MODULO CHAVE
P 1 HELP 3 RET 5 INIC 7 -PAG 8 +PAG

PMSP SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS 14/04/08
AAH14M01 ROL DE ENDEREÇOS/ LOGRADOUROS - TPCL 13:43:44
PAG 1

N. IMOVEL: COMPL.:

TP	NOME DO LOGRADOURO	AR	DISTR.	CODLOG
AV PC	RAGUEB CHOHI RAGUEB CHOHI	SM	SMT	090441 443271

MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET 5 INIC 7 -PAG 8 +PAG

1

Folha nº 06 do proc.
Nº 296 de 08

Adelina B. Costa - Associação de Moradores
Nº 100.406

Usuário não logado. Faça seu login.

Mapa | Satélite



Infotec@ BETA



50m
Google 200-pés



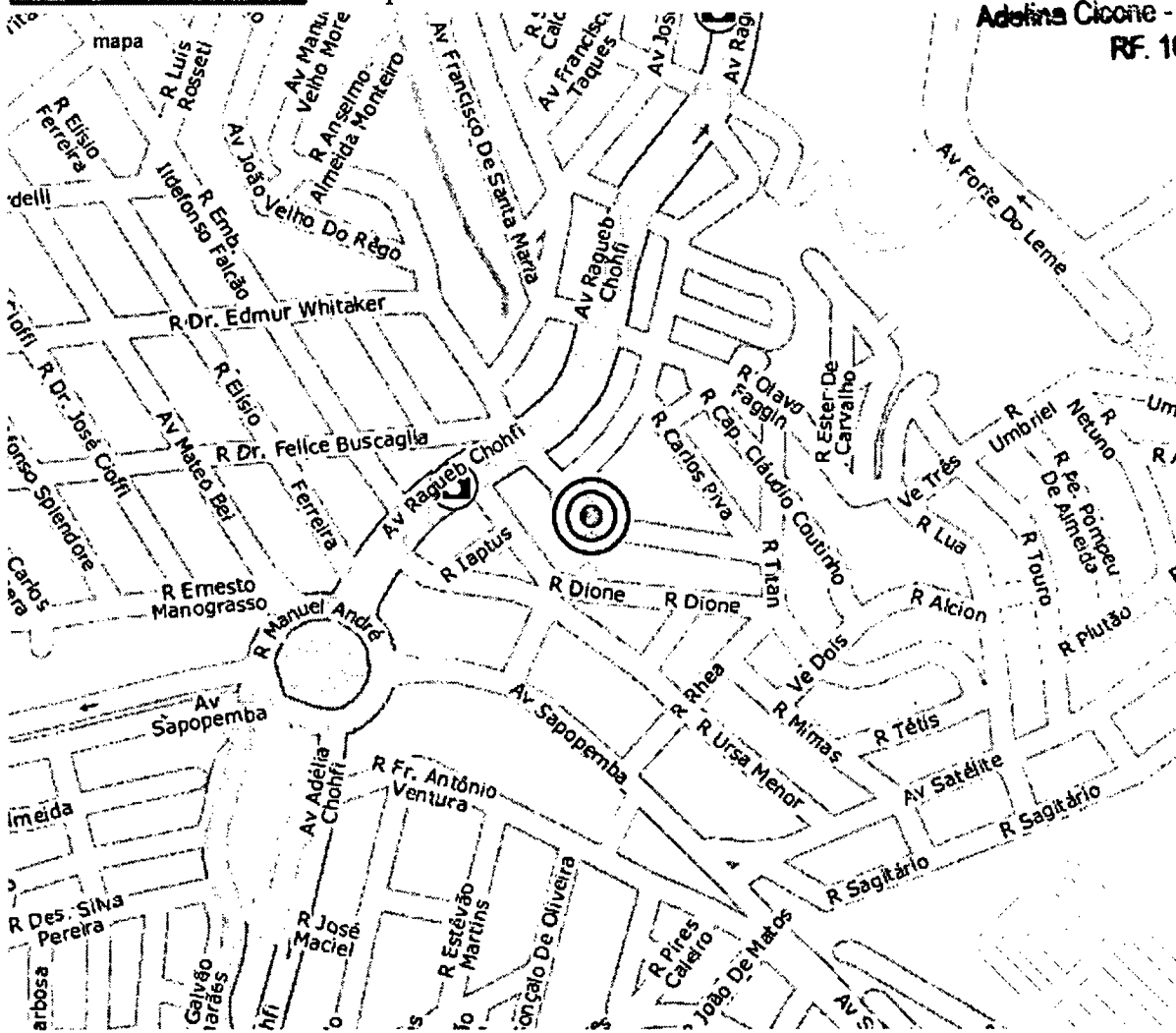
Endereço: R Pedro Paulino dos Santos, 1, SAO PAULO, SP

Folha nº 07 do proc.
Nº 296 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



 imprimir



Devido às constantes alterações de ruas por parte dos órgãos de trânsito locais, as rotas poderão apresentar desatualizações. Sendo assim, a Webraska do Brasil não se responsabiliza por eventuais imperfeições nos mapas e trajetos. É extremamente importante que o usuário esteja atento e obedeça as sinalizações e regras de trânsito ao dirigir. No caso de imperfeições, contamos com a sua ajuda para que possamos melhorar nosso serviço, basta clicar aqui.

<http://www.apontador.com/produtos/light/index.php?tl=m&st=%7CSP%7CSAO%20PAU...> 14/4/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-296108 91512008 (a) 08

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13/05/08

[Handwritten signature]

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

[Handwritten signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>13/05/08</u>	AS	<u>19:40</u> hs
POR	_____		
SAÍDA:	AS: _____	h	ASS: _____

Dr. Joaquim
Efetuar pesquisa
S.P. 14/05/08

[Handwritten signature]
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada.
20/05/08

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 109 . S.P. 26 105 108
Jan
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 09
Proc. N° 296 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 21 de maio de 2008.


Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 26/05/08.


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 Carlos Alberto Bezerra
 Presidente do Conselho Municipal de Educação
 17 de 03 de 2008
 O presente documento é de propriedade do Conselho Municipal de Educação e não deve ser utilizado para fins comerciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Sob o(n) junteado(s) nesta data durante o(s) rubricado(s)
 sob nº 10 a 50 e folha de informações nº

~~SOLANGE RAINHA DOS SANTOS~~
~~R.F. 70801~~
~~Guaratinga~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 10 do proc.
n.º 01-296 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10891

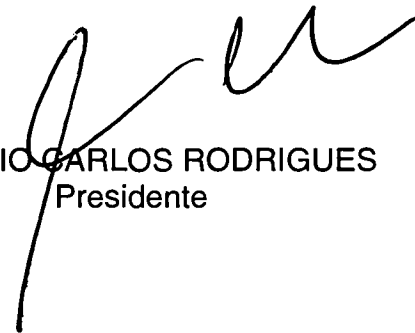
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0402/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 296/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina Praça Caritas o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 296/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
nº 01-296 / 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.881

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0296/2008 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

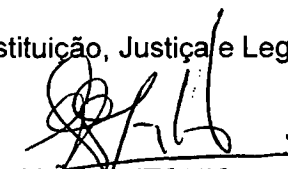
3º - A denominação proposta (Praça Caritas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0296/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



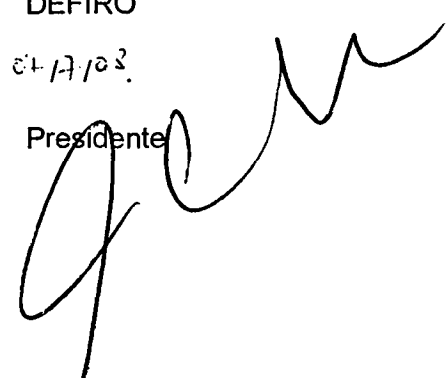
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

01/12/08

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

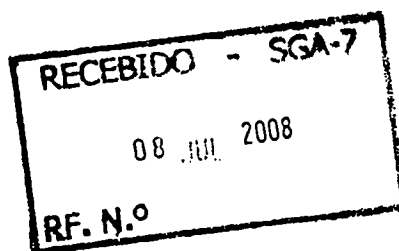
Folha n.º 12 da proc.
n.º 01-296 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RF. 12.854

TD 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0402/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 296/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 296/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

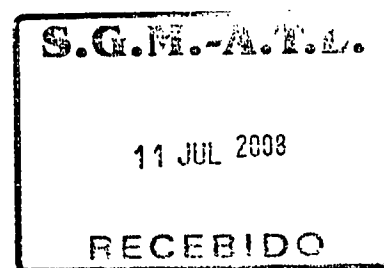
Folha nº 13 de 13 em proc.
nº 01-296 de 08
Solange Rainone dos Santos
RE 10-078

TD 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0402/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 296/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 296/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Edson Carlos Pinheiro
11 JUL 2008



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de agosto de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 459/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0402/2008

Processo nº 2008-0.210.484-0

Folha nº 01-296 do proc.
de 20 08

Solange Raimone dos Santos
RF. 10.081

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 3713/2008

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 296/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Caritas o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/ser
Resp 296-08

RECEBIDO - SGP-22

29 AGO 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP - 15
Em 29/08/08
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 29/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adoutz CCRP
SE, 08/09/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 01/09/08 às 18h
d RF 11120

RECEBIDO - 08/09/08
108-11120-00



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc. 34

nº 01 - 296 de 2008

Selange Rainone dos Santos

Folha de informação nº 11 RF. 10.801

do Memo. nº 642/08 - ATL III em 13 / 6. / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00-A.G.P.P.
PATR.G

CÓPIA

Informação nº 2683/2008 - PATR.G
Ras.0613

PATR 4

Sr. Diretor

14
2008 - 0.210.484 - 0
Benedito Araujo de Moura
AGPP - 1554/ATL

Peço informar o que consta para o local objeto do PL 296/08
(fls. 02) em caráter de urgência, à vista do prazo para devolução a SGM-ATL
fixado às fls. 10 (12-07-08).

São Paulo, 13 de Junho de 2008.

ANTONIO CAPECHI
PROCURADOR ASSISTENTE - PATR. G
R.F. 566.809.3.00 OAB 65822-SP

AC/csmv

PATR. 4
RECEBIDO
16/06/08
11:35
(assinatura)
60.21.45.000

Mapa de São Paulo

CÓPIA

2008 - 0210484-0

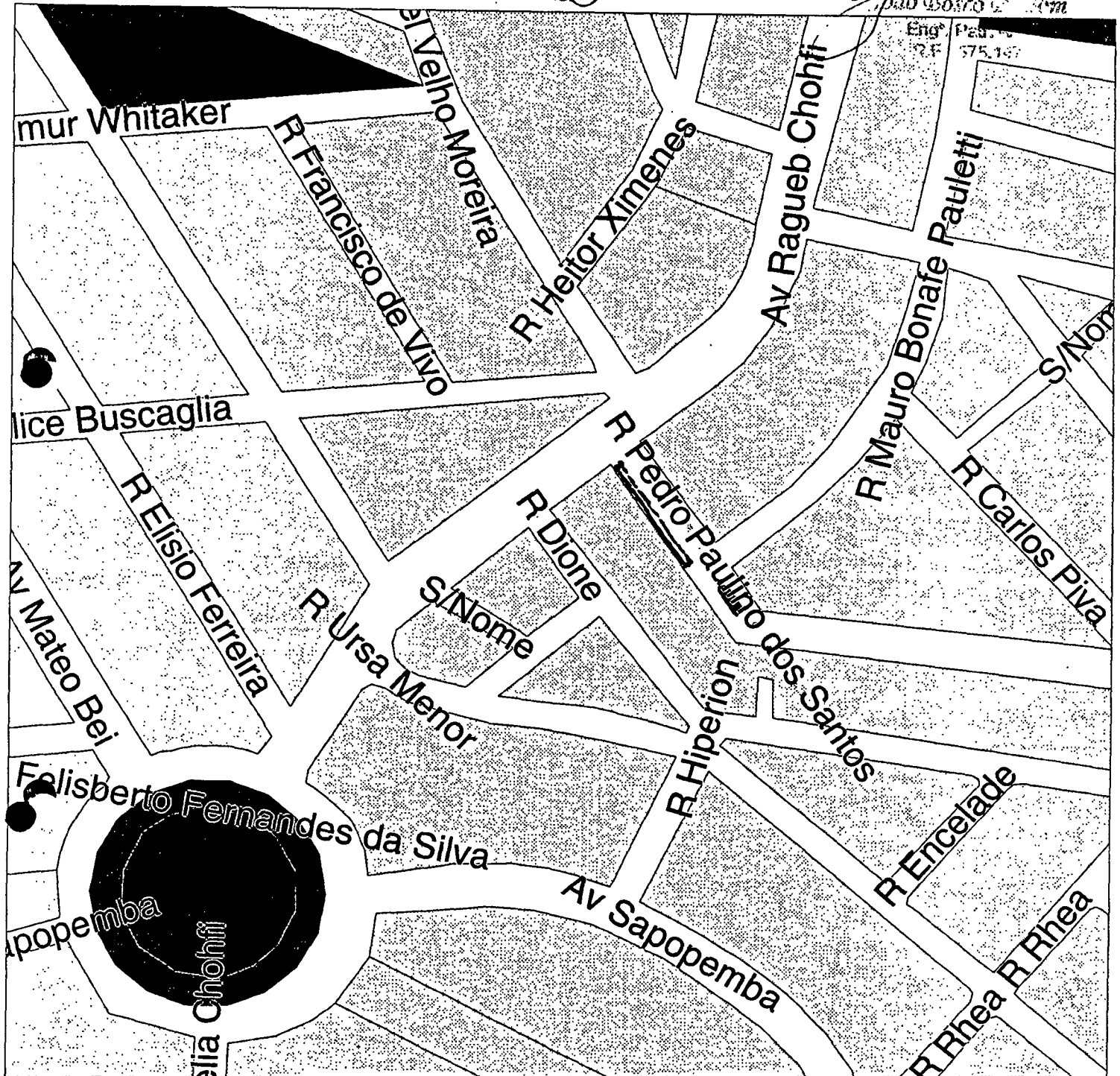
Benedito Araújo de Moura
AGUAT SGM/ATL

Folha nº 16 do 15.º

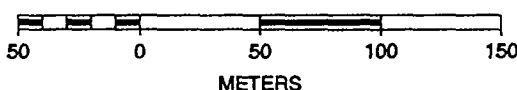
017.296 de 20

Solange Paiva dos Santos
Mau. 612/08
RF. 10.691

Eng. Paulo C. ...
75.147



SCALE 1 : 3.075



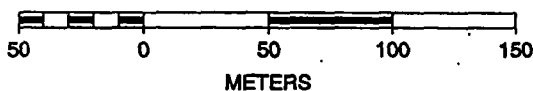
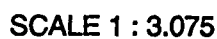
METERS



Folha nº 17 do proc.º 5
nº 01.296 e 20
ulo 1.13
Solano, Rainier de Santos
RF. 10.801

08 - U 210 404
Benedito Araújo de Moura
N 100 - SGM/ATL

João Bosco P. Bom



CÓPIA

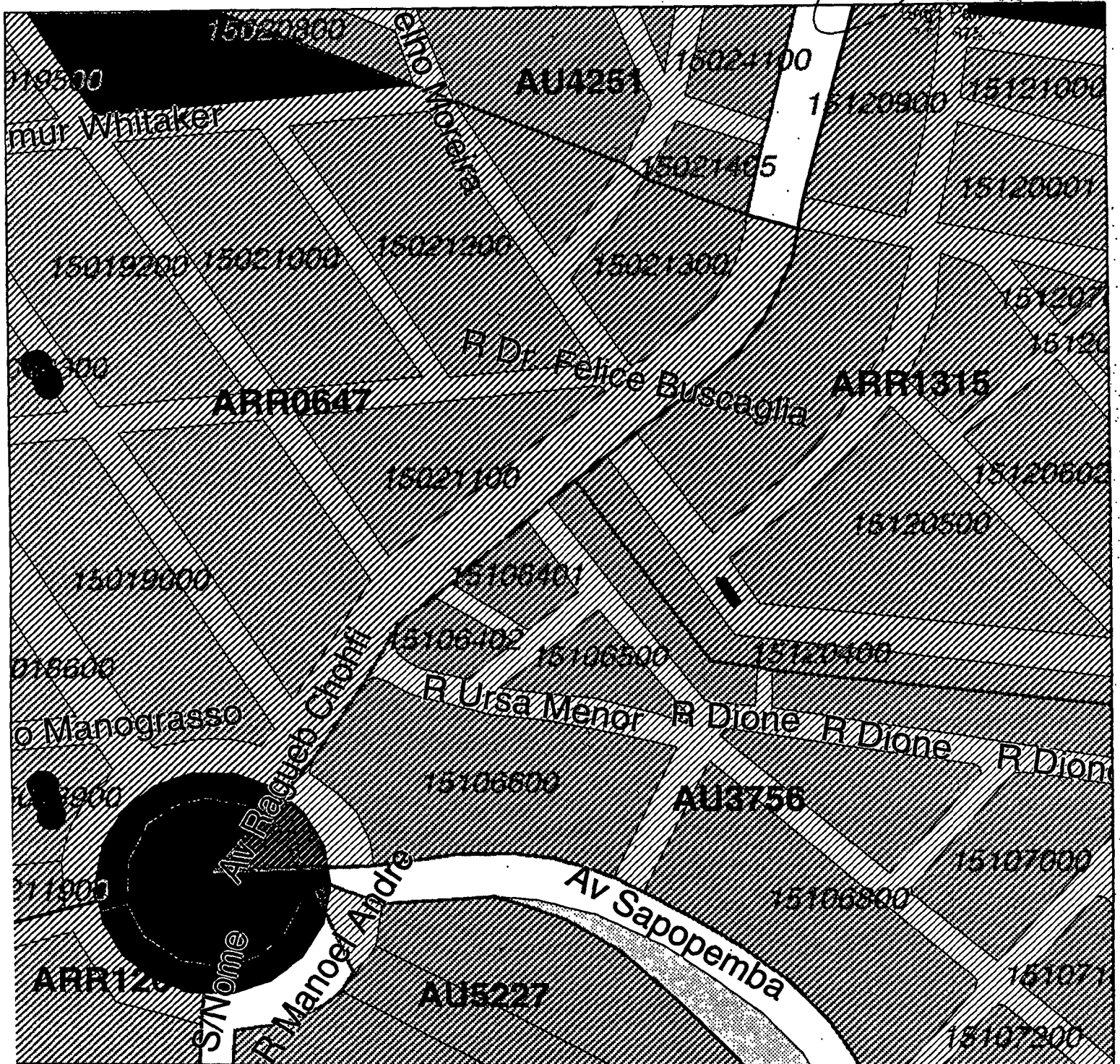


Mapa de São Paulo

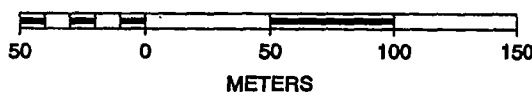
2008-0.210.484-0

Benedito Araújo de Moura
AGPR/AGM/VTL

Folha nº 18 de 17
01-216 de 08
Solange R. dos Santos
RE 10.100
São Bosco Bom



SCALE 1 : 3.075



CÓPIA



Regional	Mac	Setor	Quadricula	Gegram	Croqui
AR-IG	4315/3	151			102403

33M Q2 = D7

Folha nº

19 18

pro

nº 0-296 de 2008

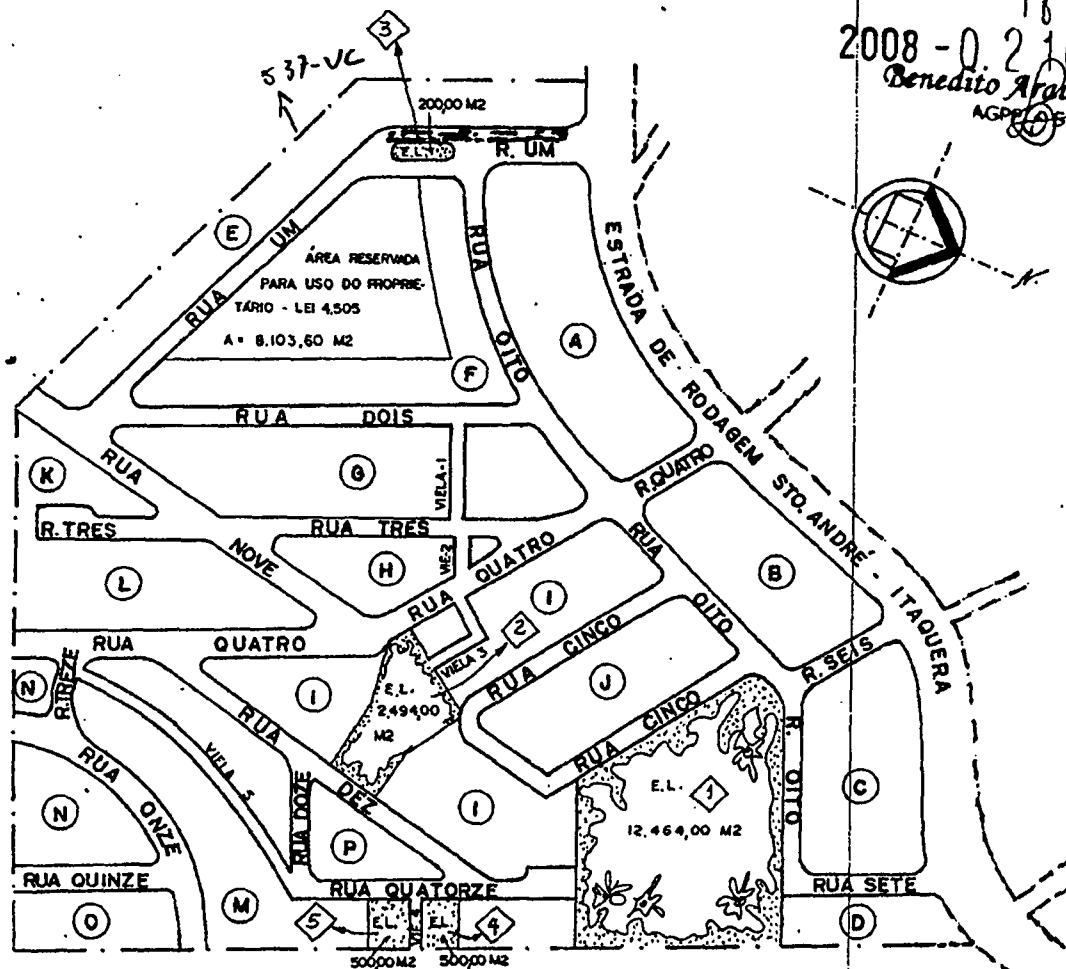
Solange Rainone dos Santos

15.801

Mostr. 612/68

local: Jardim 3 Marias
bairro: São Mateus

2008-0.210.484-0
Benedito Araújo de Moura
AGP/OBOM/ATL



TÍTULO

Loteamento e Arruamento denominado "Jardim Três Marias", aprovado conforme alvará nº 1470, série nº 10, data 23/01/58, processo 05.017.153.78 *02 e modificado conforme alvará nº 2357, série nº 17, data 19/04/65, processo 05.017.152.78*40.

Inscrito nos termos do decreto-lei nº 58/37 sob nº 71, no 9º CRI, 14/6/58

Averbado sob nº 4, à margem da inscrição nº 71, no 9º CRI, 02/01/1973.

Averbado sob nº 5, à margem da inscrição nº 71, no 9º CRI, 10/02/1976.

Processo nº 05.017.136.78*93.

Proprietário: Gibrail Tannus S/A Eng. Ind. e Com..

Arruamento 1315.

PROCESSO-10.019.830-80*68 - JARDIM "3 MARIAS" - 27-11-80 - ANGELA C. SILVA

CÓPIA

10047 Fyhafr

FOLHA Nº 3

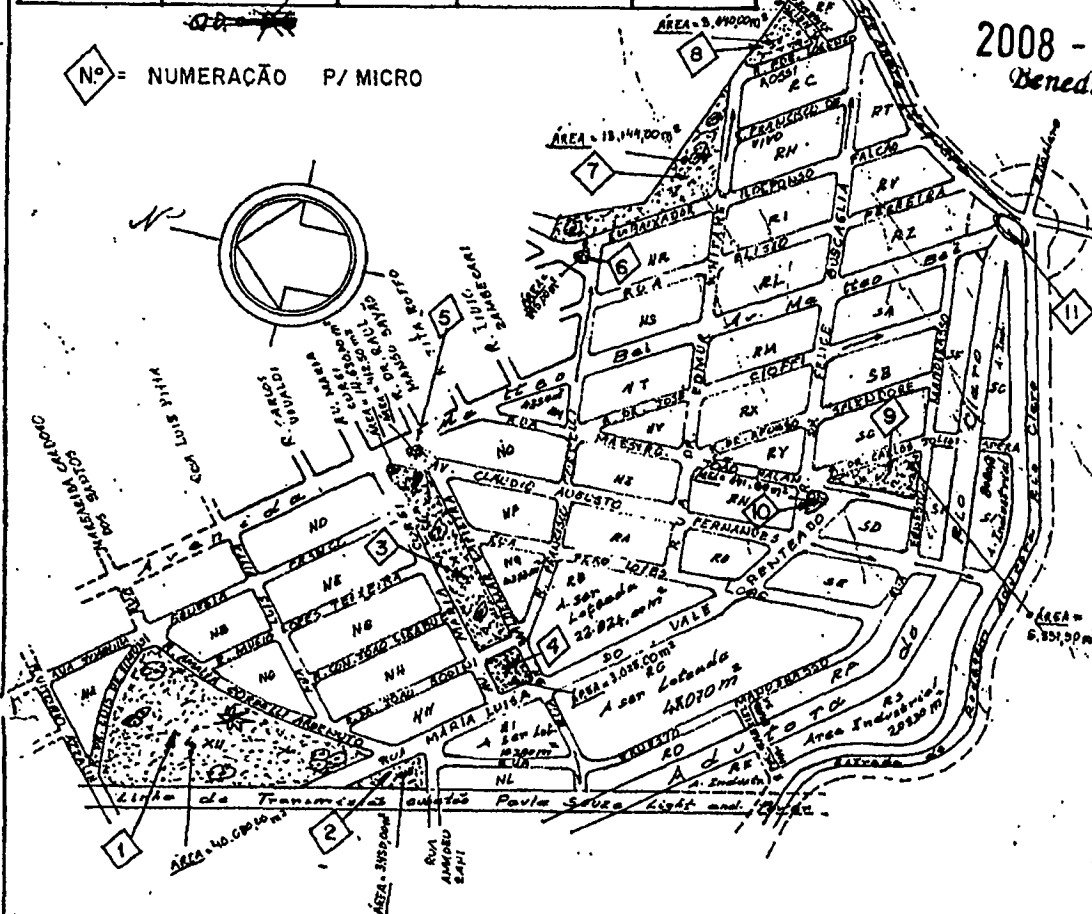
Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.601

№ 642/08

2008 - 0.2 10.484 -

Benedito Araújo de Moura
AGP 058471



Loteamento e Arruamento nº 647 denominado "CIDADE SÃO MATHEUS", aprovado conforme Alvarás nºs. 298, série 3, e 300, série 3, expedidos em 24/12/1951, o primeiro através do proc: 142.784/49 e o segundo através do proc: 142.748/49.

Inscrito sob nº 26, nos termos do DL= 58/37, fls. 524, lv. 8-Au-
xiliar, em 23/04/52, no 9º CRI.

PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS CIDADE SÃO MATHEUS.

Mem 203/0033/91 Cidade São Mateus 13-6-92 Edy F. Maia 12F

CÓPIA

USO COMUM

100471

Folha nº

21

20

FOLHA nº

0-296

de 20

LOCAL:- CIDADE SÃO MATHEUS (2ª PARTE)

BAIRRO:- GUAIANAZES

DISTRITO:- GUAIANAZES

SETOR:- 150

Antigo Croqui 471 UC

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N.º
AR-18	4315-1-3	150		

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

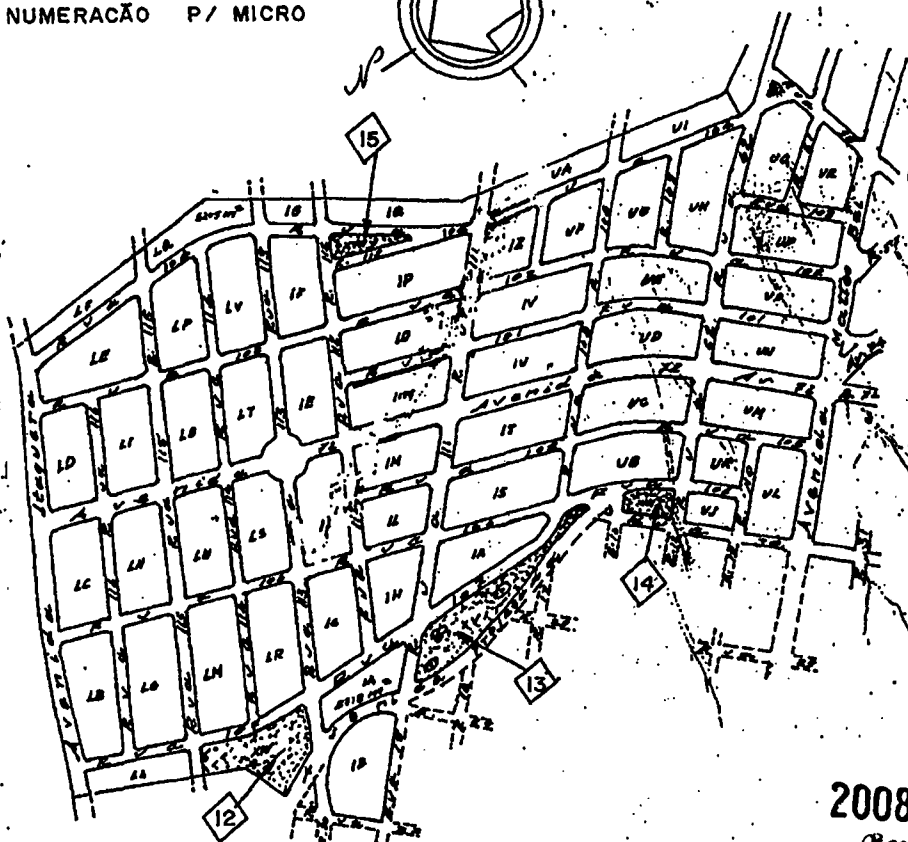
N.º = NUMERAÇÃO P/ MICRO



12M B5

17
Muro 642/08

Ordo Bosco P. Bom
Eng. Patr. 42
R.F. 575.147



2008-0.210.484-0
Benedito Augusto de Moura
AG. SGMATL

TÍTULO

Loteamento e Arruamento nº 647 denominado "CIDADE SÃO MATHEUS", aprovado conforme Alvarás nºs. 299, série 3, e 300, série 3, expedidos em 24/12/1951, o primeiro através do processo nº 142.784/49 e o segundo através do processo nº 142.748/49.

Inscrito sob nº 26, nos termos do DL-58/37, fls. 524, lv. 8-Auxiliar, em 23/04/52, no 9º CRI.

Proprietário: SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS CIDADE SÃO MATHEUS.

CÓPIA

Mam. 203/2037/11 Cidade São Matheus 13-1-72 Edmundo F. 22F

A, B, C, D, E
4 4 4 2 2
3

USO COMUM

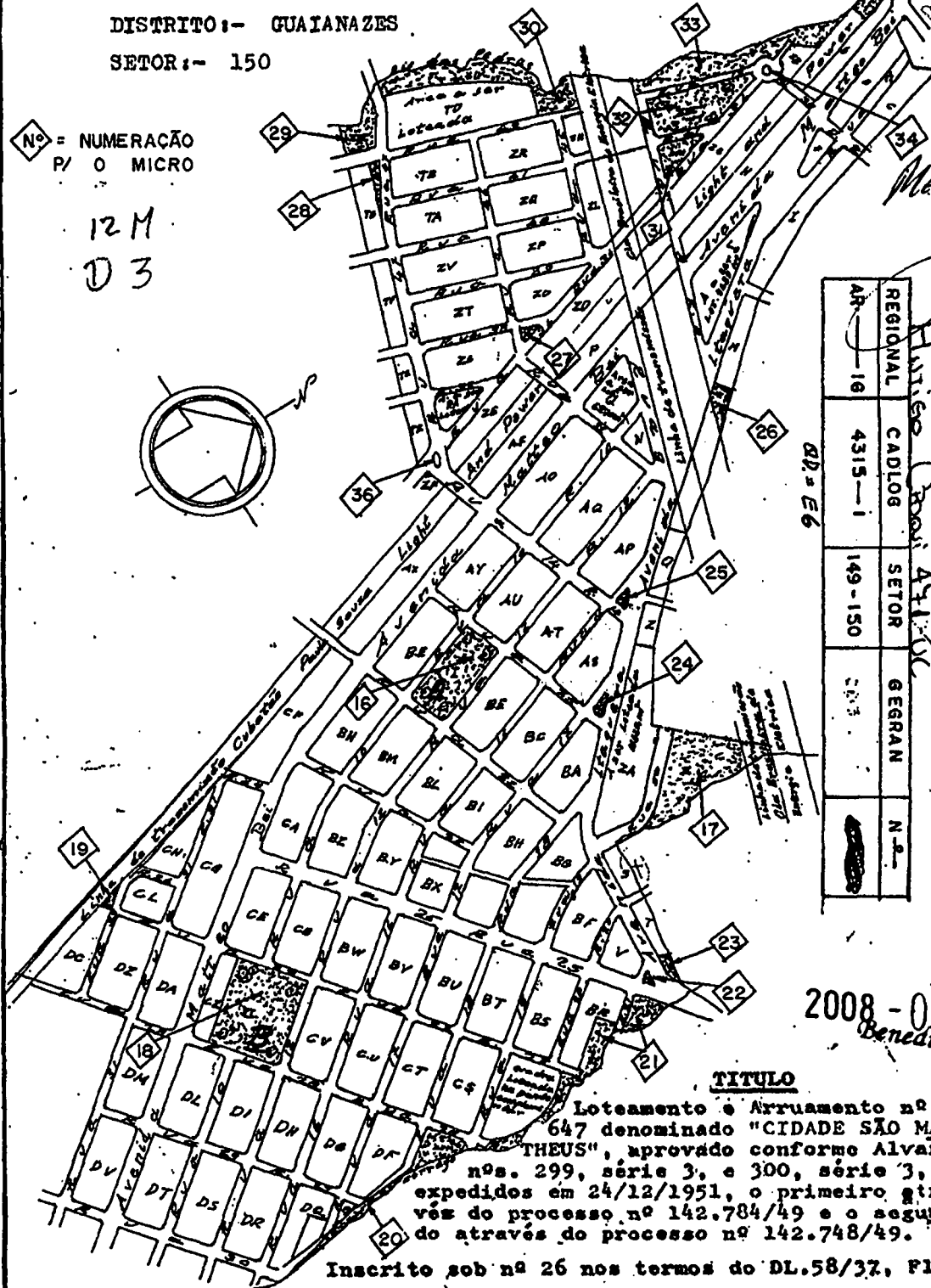
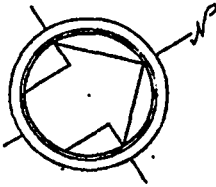
100471

FOLHA 2

LOCAL:- CIDADE SÃO MATHEUS (3ª GLERA)
BAIRRO:- GUAIANAZES
DISTRITO:- GUAIANAZES
SETOR:- 150

Nº = NUMERAÇÃO
P/ O MICRO

12M
D 3



REGIONAL	CADLOG	SETOR	GERAN	N.º
AR-16	4315-1	149-150	203	

AD = E6

TITULO

Loteamento e Arruamento nº 647 denominado "CIDADE SÃO MATHEUS", aprovado conforme Alvarás nºs. 299, série 3, e 300, série 3, expedidos em 24/12/1951, o primeiro gira vés do processo nº 142.784/49 e o segundo do através do processo nº 142.748/49.

Inscrite sob nº 26 nos termos do DL.58/37, Fls. 524, Lv.8-Auxiliar, em 23/04/52, no 9ª CRI.

Proprietário: SOC.CIVIL DE TERRENOS CIDADE SÃO MATHEUS.

Mem. 209/2039/77 Cidade São Matheus 10-1-72 Editor F. P. P.

39F

CÓPIA

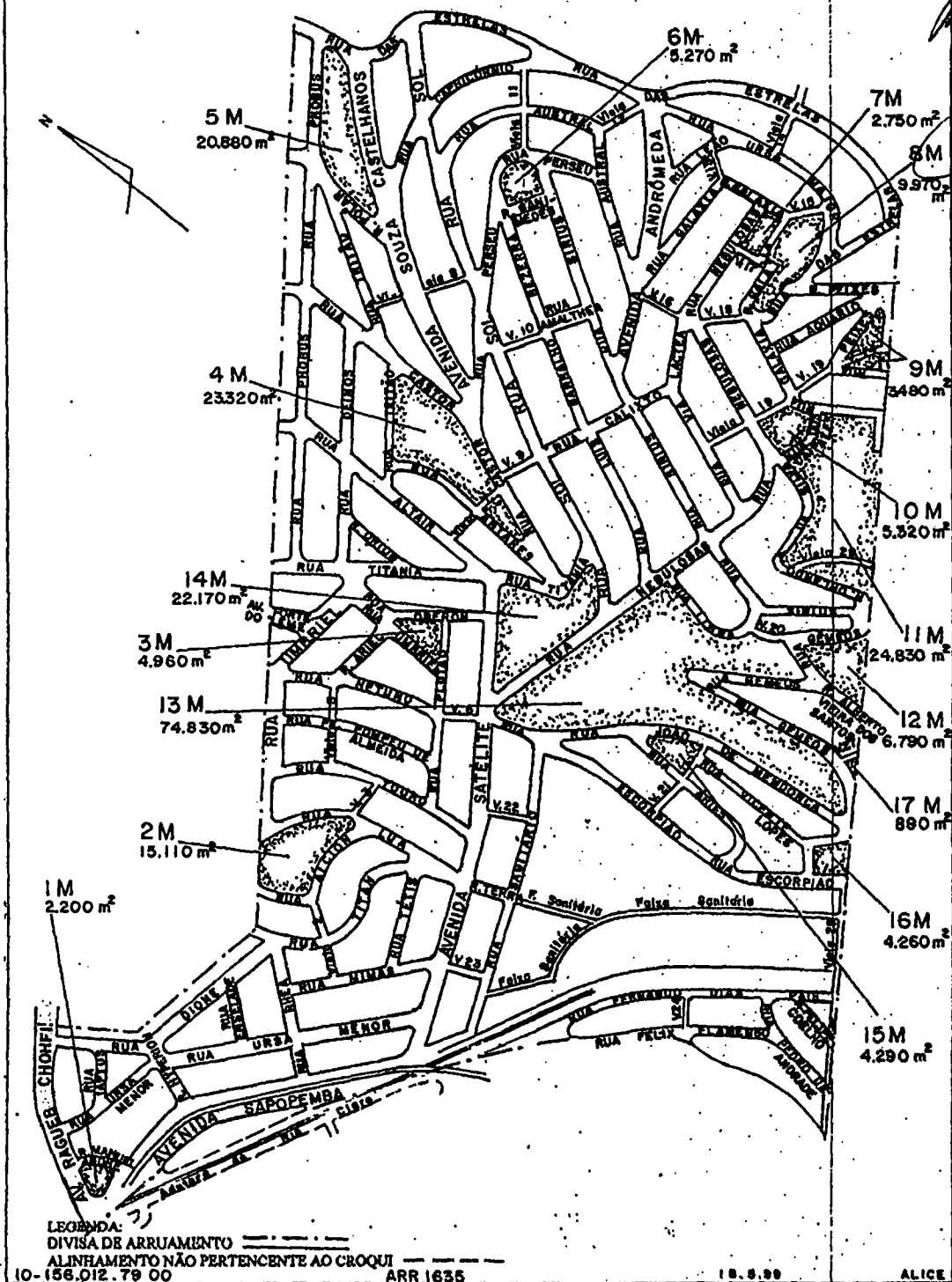
PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

Folha nº 23 de 28
nº 01-296 de 2008
22
2008
Benedito Augusto de Moura
SGVATL

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4315-4	13 N	D 2	218	M 27	1	00537	1/2

19
Memo. 642/08

Eng. Par. 62
R.F. 575.12



CÓPIA

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

2008 - 0.210.484 - 0

Benedito Augusto de Moura

ACOP SGM/ATL

Folha n° 24 de proc.

n° 01-296 de 2008

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.801

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4315-4	13-N	D-2	218	M-27	1	00537	02/02

Antigo Croqui:

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado Cidade Satélite Santa Barbara

Alvará n° 2153 série 14 de 13/12/62

ARR: 1635

Parte regularizado pelo P.A 10-156.012-79*00

Planta AU 05/3756/82

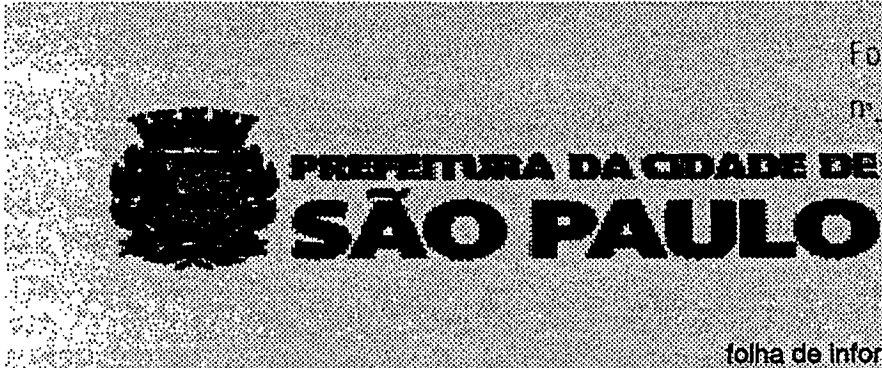
Proprietário: CIA SAAD DO BRASIL

Inscrito sob n° 102, fls. 252 livro 8D nos termos do Decreto Lei 58/37 no 9° CRI

Averbado sob n° 1 em 07/12/63 a margem da transcrição n° 19.363, no 9° CRI

que menciona a inscrição 102

CÓPIA



Folha nº 25 do proc.
nº 01-296 de 2008
Rangel Rainone dos Santos
RF. 10.881

Folha de Informação Nº 21
do Alameda N.º 642/08-ATL III em 20.06.2008 (a)

Patr. 403
Aufa

04
2008-0200484-0
Benedito Augusto de Moura
AGPP - SGM/ATL

Solito visionar e Iniciar inf. 12 e
nos anexos não anexados. o local em questão
20/06/2008

[Signature]

PATR. 403
RECEBIDO
23/6/08
(assinatura)
60.21.45.300

Patr 4031 - Elias - VP

De ordem do Sr.
Chefe, atender

CÓPIA

23.6.08

Miriam Leme Mendes
Fiscalização - Patr 4031
Raz. 14.373

Google
Maps Brasil

Endereço **R. Pedro Paulino dos Santos, 124**
São Mateus
São Paulo - SP
08331-000

¹⁵
2008 - 0 ~~0210-14~~ 84 - 0
Solange Raimone dos Santos
Benedito ~~Aguiar de Moura~~
AGPPL SGMVATL



CÓPIA

fls. 02
Luiz
Luiz Carlos B. Silva
Agente de Apoio - RF. 654.637.4.00
Patr. 403 - Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc. nº 01-2960820-08

Colange Rainone dos Santos
RE 10.801
Folha de informação N.23

Do TID.2679472

em 07/07/08.

(a) *[Signature]*
Luiz Carlos B. Silva

Agente de Arquivo - RF 524.437.400
Patr. 403 - Fiscalização

Patr 403
Sr Chefe

26
2008 - 0.210.484 - 0
Benedito Araújo de Moura
AGU - SGM/ATL

Em atendimento ao solicitado, vistoriamos o local objeto do presente onde indicamos a grosso modo em verde as fls.12 no croqui de fls.15 e na foto aérea de fls.22 o local que acreditamos ser o mencionado as fls.02. que encontra-se ajardinado e arborizado.

Há um desnível entre a rua Pedro Paulino dos Santos e a Av. Ragueb Chohfi o acesso entre ambas e feito por uma escadaria.

São Paulo, 07 de Julho de 2008

[Signature]

Luiz Carlos Barbosa da Silva
Patr 4031 - Fiscalização
RF-654.637.400

CÓPIA

Patr 42
Eng.º João Boreo
Com a informação
supra.

07/07/08
[Signature]
João Umbelino F. de Almeida
RF. 315.571.401 - Patr. 403
Assistente Técnico

4279



winword.102403

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 do proc. nº 01-2916 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
R.F. 10.801

Folha de informação

24

Maria do Rosário Muniz
AGPP - R.F. 633.548.9.00
Patr. 402

do memº nº 642/2008 – SGM/ATL III

Patr. 42
Sr. Engº João Bosco

27
2008 - 0.220.484 - 0
Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Em atenção à cota de folha. 23vº, informamos que em pesquisa aos assentamentos da **pasta do croquis nº 102403** de folha 15, para a área assinalada em verde **nada consta.**

Anotamos a passagem do presente e vistoria na pasta do croquis.

11/07/2008

Maria do Rosário Muniz
A.G.P.P. Patr. 402
R.F. 633.548.9.00

PATR. 42

RECEBIDO

14107108

(assinatura)

60-21-45-200

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30 do proc.

21-20608 2008

Solange Rainone dos Santos

Folha de informação nº 235

do(a) Memo

Nº. 642/08 - ATL III

em 15/07/08

(a)

Patr. G – Assistência Jurídica. 2008

Em atenção à solicitação de fl. 11, para o local indicado por Patr 403 em verde às fls. 12, no Croqui 102.403 de fl. 15 e que indicamos também em verde na Quadra Fiscal (Setor 151; Quadra 204) de fl. 25, temos :

DOMÍNIO:

Municipal, de Uso Comum

ORIGEM:

Parte de Leito de Rua e do Espaço Livre 3 oriundos do Arruamento 1315 conforme o Título constante ao rodapé do referido Croqui 102.403 de fl. 15.

DISPONIBILIDADE: Patr 402 informa à fl. 24 nada constar de seus assentamentos.

SITUAÇÃO ATUAL: Patr 403 informa à fl. 23 que a área encontra-se ajardinada e arborizada, havendo um desnível no local.

15/07/08

João Bosco Pereira Bom
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.147

Cláudio Thomáz de P. Ribeiro
R. F. 639.421.8.00
Engº Patr. G.

CÓPIA

Regina M. M. Mesquita
Engº Chefe Patr 42
RF : 585.423.7.00



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha n.º 31 do processo
n.º 01-296 de 2008
Solange Rainone dos Santos
R.F. 10.801

Folha de informação n.º 27

do Memo. n.º 642/08 – ATL III em 17 / 7 / 08 (a)

CÓPIA

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00- A.G.P.P.
PATR.G

INTERESSADO : SGM / ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 296/2008, de autoria do Legislativo.

Informação n.º 3435/2008 - Patr. G
Ras.0717

SGM - ATL

Sra. Assessora Chefe

³⁰
2008 - 0.210.484 - 0
Benedito Araújo de Moura
ASAP/SGM/ATL

Em atendimento à solicitação de fls. 10 manifestou-se a Divisão de Documentação e Fiscalização, conforme relatório de fls. 26 ao qual me reporto.

Apesar da caracterização incorreta do local objeto do PL conforme salientou CASE – 4 às fls. 09, o estudo de referida Divisão teve por meta o imóvel existente na confluência da Av. Ragheb Chohfi com a Rua Pedro Paulino dos Santos, conforme assinalação efetuada no MOC de fls. 12.

De acordo com o exposto por PATR. 4, tal área corresponde a trecho não aberto da Rua Pedro Paulino dos Santos somado ao lindeiro espaço livre de loteamento, área 3M, ambos assinalados no croqui patrimonial n.º 102.403 de fls. 15.

Esse local foi também assinalado a grosso modo na aerofoto de fls. 22, em verde. Observe-se também a posição dessa área, assinalada na quadra de fls. 25.

A eventual denominação e oficialização desse local como praça, do ponto de vista patrimonial não gerarão prejuízos à Municipalidade,



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 32 de 32

nº 01-296 de 2008

Solange Rainone dos Santos

Folha de informação nº 28 RF. 10.801

do Memo. nº 642/08 - ATL III em 17 / 7 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00 - A.G.P.P.
PATR.G

considerando que o trecho correspondente à área verde (EL 3M de fls. 15) tem exatamente essa destinação, ou seja, tratar-se de área vocacionada à cobertura vegetal por força de lei (Lei 13.430/02 - Plano Diretor Estratégico).

Já o trecho de via não aberta integra em sua origem o patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo, mesma classificação jurídica que manterá caso seja oficializado e denominado como praça.

Cabível, porém, por medida de cautela, que PROJ informe se tem algum óbice à transformação do trecho de via não aberta em praça. O servidor autor da vistoria de fls. 23 confirmou pessoalmente que o trecho de rua não atingido pela área ajardinada, conforme aerofoto de fls. 22, encontra-se aberto, apesar do desnível apontado às fls. 23.

Caso o autor do projeto de lei possua planta ou alguma outra indicação sobre o local do interesse, poderá este expediente retornar para novo estudo técnico.

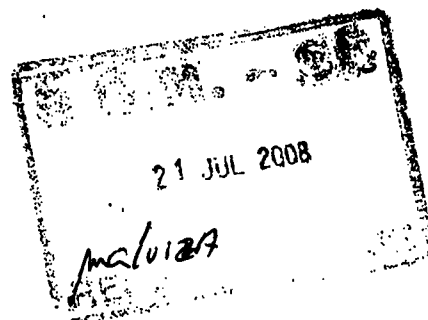
À consideração de V.Sª.

31
2008 - 0.210.484 - 0
Benedito Araújo de Moura
SGM/ATL

São Paulo, 17 de Julho de 2008.

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

AC/csmv



TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

CODLOG () SQ (-) NOME (

Folha nº 33 da proc.

NOME PESQUISADO - CARITAS

nº 01-296 de 2008

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	DA
R	DOS CARIRIS	ATIV	ANTERIOR	17878-0	()
R	DOS CARIRIS NOVOS	ATIV		12075-8	()
R	DOS CARIS	ATIV		63544-8	()
R	CARITIANA	ATIV	ANTERIOR	04278-1	()
R	CARITIANAS	ATIV		04278-1	()
R	CARIUBA	ATIV	ANTERIOR	04279-0	()
VP	CARIUS	ATIV		26228-5	()
R	CARIUTABA	ATIV		79231-4	()
R	CARIVALDINA BARBOSA LIMA	ATIV		24369-8	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

2008-0.210.484-0

Benedito Araújo de Moura
SGM/ATLv. Campos
Secretaria S. do Campo de Campo

Map1

Folha n° 34 do prog.

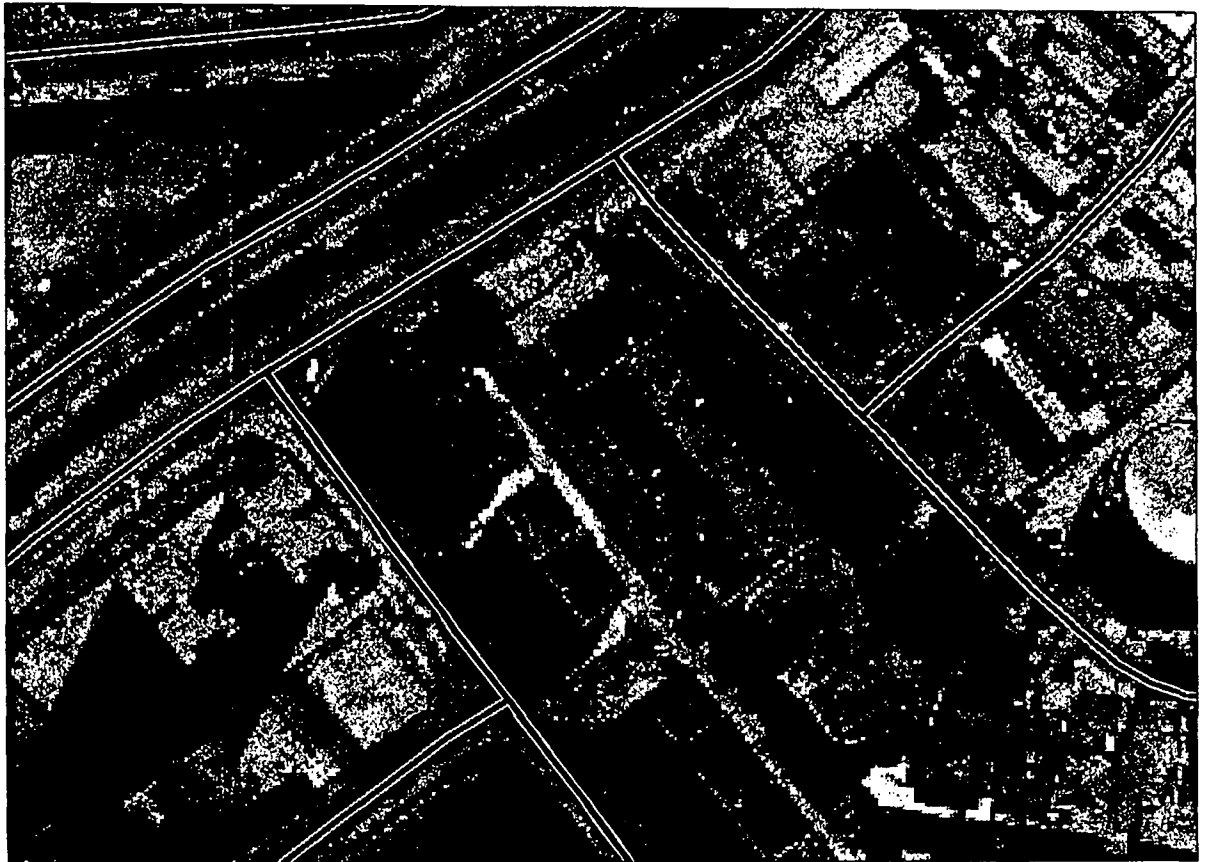
n° 01-296 de 20 08

2008 Engº Raphael dos Santos
Benedito Araújo de Moura
AGP/CGM/ATL

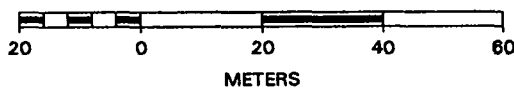
CÓPIA

18-80
4 Campos
Assento S. do Campo do Centro

— Logradouro
■ Ortofotos



SCALE 1 : 1.234



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 35 do proc. 34
nº 01-296 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

Folha de informação nº 11

Do memorando ATL nº: 643/08

em 2/6/08

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Ref.: Projeto de Lei nº 296/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 75 - São Mateus
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Av. Ragueb Choffi e Rua Pedro Paulino dos Santos
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 151
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 204
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 13 - M , quadricula: D - 6 .

34
2008 - 0210484-0
Benedito Augusto de Moura
AGPP/SGM/ATL

DIMAP 3, em 02/06/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

35
Folha nº 36 do proc.
nº 01-296 de 2008
Solange Rainora dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 12

Do memorando ATL nº: 643/08

em 2/6/08

S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

35
2008-0.210.484-0

Benedito Augusto de Moura
ACR - SGM/ATL

Análise do PL nº 296/08:

Segue sob fl. 11, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Caritas.

DIMAP 3, em 02/06/08

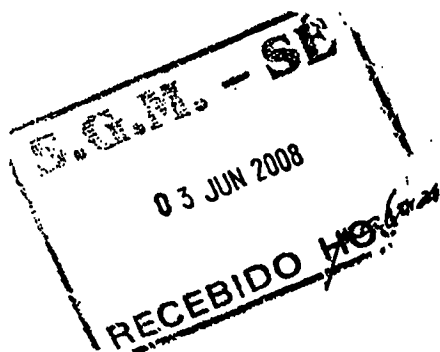
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 02/06/08

Décio Figueira
Décio Figueira
Assistente Técnico



Em 21/05/2008 (a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.108

Sr(a). Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 296/08 de autoria do(a) vereador(a) Aurélio Nomura que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como nome de "Caritas".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que a denominação em questão referencia entidade filantrópica, cujos trabalhos desenvolvidos no bairro onde se situa o logradouro a ser denominado, voltaram-se para a busca de uma educação de qualidade para a comunidade, atividade de natureza meritória. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

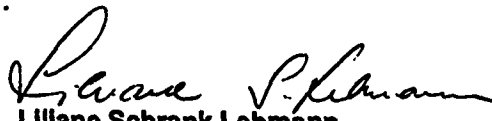
Em 21/05/2008.

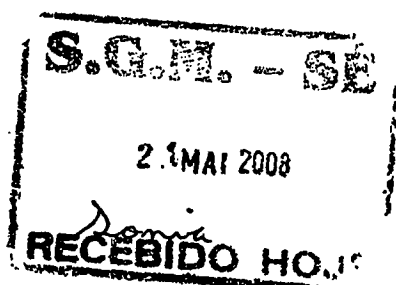

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

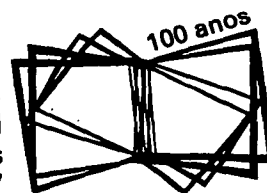
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/05/2008.


Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 38 do pag. 37
01-296 de 2008

Folha de informação nº 09
Vilge Ramôa dos Santos
RF. 10.804

do Memorando nº 644/2008-ATL III....em 29/05/2008..(a).....

ALESSANDRA R. M. L. M. SP
FOL 001.252.4.01
SGM/ATL III

Interessado: SGM/ATL

Assunto: Projeto de Lei nº 296/2008, de autoria do Legislativo.

SMC/DAH

Senhora Diretora

CÓPIA

37
2008 - 0.210.484 - 0

Benedito Araújo de Moura
ACER SGM/ATL

Com escusas pela devolução, solicito a reapreciação do presente, tendo em vista que a Lei nº 14.454/07 e o Decreto nº 49.346/08 não contemplam a hipótese de conferir denominação a logradouros ou a próprios municipais homenageando entidades de qualquer espécie.

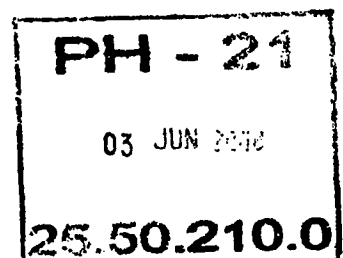
Caso esse Departamento considere possível a denominação proposta, peço apontar os dispositivos legais que amparam esse posicionamento.

Encareço a devolução do presente a esta Assessoria até o próximo dia 18 de junho.

São Paulo, 30 de maio de 2008.


Jure Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767


JAM/MRCHS/arams
Informação Memorando

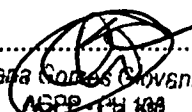


38
2008 - 0.210.484 - 0

Benedito Augusto de Moura
AGP - SGM/ATL

Folha nº 39 de 38
nº 01-296 de 08
Caritas (Praça)
Solange Rainone dos Santos
Folha de Informação nº 10
Do Memº 644/2008 - ATL III

Em 06/06/2008

(a) 
Silvana Gomes Giovanni
AGP - PH 106

Sr(a). **Maria Isabel Garcia**
Diretora Subst.da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de um novo pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 296/08 de autoria do(a) vereador(a) **Aurélio Nomura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Caritas**".

A leitura atenta do ato legal, principalmente a **Seção IV do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, que trata dos critérios para a denominação de logradouros públicos explicita quais os casos em que é aceita a escolha do nome. Em nenhum momento a legislação estabelece nomes de entidades, instituições, mesmo que elas possuam méritos relevantes. A legislação é omissa, pois também não nega seu uso. Com isso abre precedentes como o Projeto de Lei em questão. Não se deve perder de vista que há casos em que as entidades têm em seu favor que suas atividades estão profundamente enraizadas com a vida comunitária local e tem o reconhecimento da população, fazendo, de certa forma, parte da história da região em questão. Também se deve ter em vista que uma entidade gozará às custas do Estado de uma forma de promoção, pois terá seu nome estampado nas vias públicas. Em plena atividade e por isto mesmo, com um histórico institucional que se constrói a cada ato assumido no dia-a-dia, o risco consiste em haver mudanças em seus propósitos, se distanciando das motivações que levaram a tal homenagem.

Diante do exposto, consideramos que a atitude mais sensata é firmar nossa decisão naquilo que a legislação expressamente estabelece, evitando-se interpretações com base em casos omitidos no ato legal. O que nos obriga, portanto, retificar nosso posicionamento no sentido de um parecer desfavorável à presente propositura.

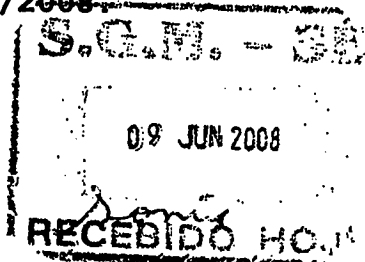
Em 06/06/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

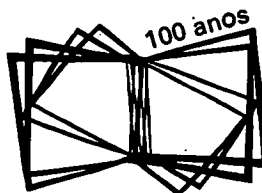
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 06/06/2008




Maria Isabel Garcia
Diretora Subst.da Divisão do Arquivo Histórico
BPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 40 de 40 pág.
nº 01-296 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação n.º 40

Do Processo nº 2008-0.210.464-0

em 30/07/2008. (a) Exp

EDUARDO GUEZ FERNANDES
AUXÍLIO ADRIANO ARAÚJO
PROJ 2008

Informação nº : 190/08 - Proj -31
Referência : Processo nº 2008-0.210.484-0
Assunto : Denominação de Praça.
Local : Rua Pedro Paulino dos Santos
Trecho : Av. Ragueb Chohfi
Interessado : Vereador Aurélio Nomura.

CadLog: 36.603-0.

CadLog: 09.044-1-Moc:13 M- D 6.

PROJ-G (60.22.50.001)
Sr. Superintendente

CÓPIA

A Rua Pedro Paulino dos Santos desempenha papel de acesso estritamente local, e não constam quaisquer planos ou projetos que interfiram com a área de seu entorno.

A Av. Ragueb Chohfi já foi implantada com a largura máxima prevista pelo PRM para o trecho em questão, de modo que, s.m.j. , entendemos que a utilização da área pretendida como praça em nada prejudicará o sistema viário, desde que se mantenha a acessibilidade para pedestres.

30/07/2008.

Alessandro Dardin

ALESSANDRO AUGUSTO DARDIN
Chefe de Seção Técnica - Proj-31

Maria Cristina de Toledo Sivieri
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Diretora de Divisão Técnica - Proj-3

30 JUL 2008

AAD/esp.



Folha nº 41 do proc.
nº 01-246 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 41

Do Processo nº 2008-0.210.484-0 em (a)

Informação: 3112/PROJ-G/2008
Referência: Processo nº 2008-0.210.484-0
Assunto: Denominação de Praça
Local: Rua: Pedro Paulino dos Santos

Helen Sandra dos Santos
Assist. de Ger. de Projetos
Proj. G

SGM-ATL 60.11.20.031

Sra. Assessora Especial

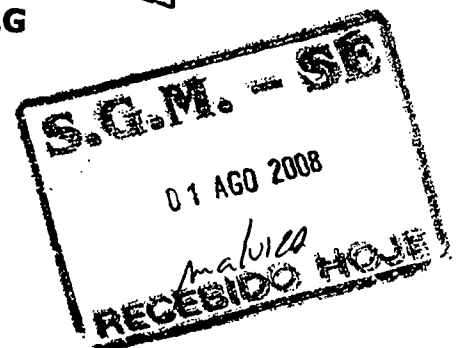
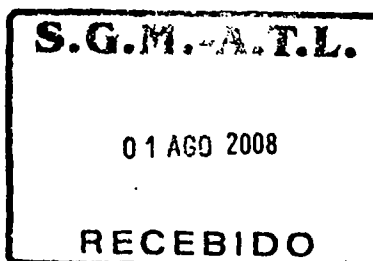
CÓPIA

De ordem do Senhor Superintendente de PROJ, sob o aspecto viário não há óbices à transformação de trecho do leito da Rua Pedro Paulino dos Santos ainda não aberto em praça pública, visto que no trecho já foi implantada integralmente a Av. Ragueb Chohfi, e desde que assegurada a acessibilidade aos pedestres da área.

31 / Julho / 2008

José Roberto Copenhagen Feld
Arquiteto – PROJ.G

JRKF/st.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 42 de proc.
nº 01-296 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF 10.805

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 43

do processo nº 2008 – 0.210.484 – 0 em 12/08/2008 (a)

Ref: memorando nº 0349/2008 – ATL III

Interessado: vereador Aurélio Nomura – PL 0296/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Caritas

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 e de acordo com as manifestações de Patr e Proj conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

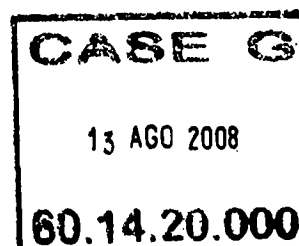
Item 3 – a denominação proposta “Caritas” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Caritas o espaço livre delimitado pela rua Paulino dos Santos, avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (setor 151, quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, , Subprefeitura de São Mateus”.

Item 5 – sim, porém atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

12/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 43 do proc.
nº 2-296 de 2008

Galange Rainone dos Santos

RF. 10.803

Folha de Informação nº 144

Do Processo nº. 2008-0.210.484-0

em 14/08/2008 (a)

Beth
ELIZABETH DOS S. IAMUNDO
Auxiliar Técnico Administrativo
CASE 1

INTERESSADO: Vereador Aurélio Nomura – PL. 0296/08

ASSUNTO: Denominação de logradouro – Nome proposto: Caritas

Informação: 422/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

14/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.

S.G.M.-A.T.L.

14 AGO 2008

RECEBIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 44 do proc.

01-296 de 20 08

Silange Raimondus Santos
Folha de informação nº 10.801

Do Processo nº 2008-0.210.484-0.....em 15/08/2008.(a)

Denedy Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 296/08, de autoria do Legislativo.

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Com escusas pela devolução e à vista do constante a fls. 37/38, solicito manifestar-se sobre a viabilidade ou inviabilidade legal de ser conferida ao logradouro em questão a denominação proposta no projeto de lei em epígrafe, em face das normas estabelecidas na Lei nº 14.454/07 e no Decreto nº 49.346/08, em especial em seu artigo 9º.

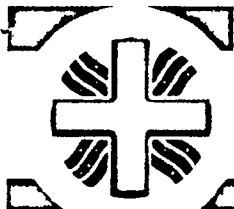
Peço a devolução do presente a esta Assessoria até o dia 29/08/2008.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767


JAM/PPS/ST
SEHAB CASE PL 296-08

CASE - G
19 AGO 2008
60.14.20.000



**CÁRITAS
BRASILEIRA**

quem somos | diretrizes | estatuto | colabore | contato | índice geral | página inicial

**SOLIDARIEDADE
PELA VIDA**



Quem somos a Caritas

quem somos

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

Quem somos a Caritas

página inicial :: quem somos

Quem Somos

Fls. 46 do Processo
N.º 2008-0210474-0
Matéria: Pól. Novas
A.G.P.
CASE

A Caritas Brasileira faz parte da Rede Caritas Internationalis, rede da Igreja Católica de atuação social composta por 162 organizações presentes em 200 países e territórios, com sede em Roma. Organismo da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, foi criada em 12 de novembro de 1956 e é reconhecida como de utilidade pública federal.

Atua na defesa dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável solidário na perspectiva de políticas públicas, com uma mística ecumênica. Seus agentes trabalham junto aos excluídos e excluídas, muitas vezes em parceria com outras instituições e movimentos sociais. Atualmente, a Caritas Brasileira tem quatro diretrizes institucionais: defesa e promoção de direitos; incidência e controle social de políticas públicas; construção de um projeto de desenvolvimento solidário e sustentável; fortalecimento da Rede Caritas.

A entidade possui 170 entidade-membro em todo o Brasil e atua em 10 regionais: Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Nordeste II (AL, PB, PE, RN), Nordeste III (BA, SE), Norte II (AP, PA), Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. A Caritas está em processo de formação de Regional no Espírito Santo, Norte I (AM) e Rio de Janeiro.

Missão

Testemunhar e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo a vida e participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social.

Histórico

Fundada pelas mãos de Dom Hélder Câmara, então secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em 12 de novembro de 1956, a Caritas nasce com os objetivos de articular nacionalmente todas as obras sociais católicas e coordenar o Programa de Alimentos doados pelo governo norte-americano por meio da CNBB.

Segundo Padre Leising, um dos precursores do programa de alimentos no Brasil e coordenador da Caritas Regional SP (1958-1962), "eram 87 mil toneladas de alimentos ao ano, o que significavam, à época, 24 milhões de dólares, atendendo 3,5 milhões de pessoas em todo o país". O Programa de distribuição de alimentos desenvolveu-se dentro da concepção de "Desenvolvimento da Comunidade". Essa concepção marcou a Caritas sobretudo até os anos 60.

Caritas Brasileira: novo rosto

Em 1966, a Caritas Brasileira desligou-se oficialmente do Secretariado Nacional de Ação Social da CNBB, constituindo-se em entidade jurídica autônoma, porém vinculada filosófica e doutrinariamente à CNBB. Nessa época, já eram 184 as Caritas diocesanas e 5 mil as obras sociais filiadas à Caritas Brasileira.

Porém, a partir de 1974, com o término do programa de alimentos, a maioria dos Escritórios Regionais e muitas Caritas Diocesanas fecharam. Outras iniciaram um novo processo de organização na perspectiva da promoção humana. Até 1977, estendeu-se a fase da reorganização das estruturas

Mobilizações

Carta contra desapropriação (CE)

Limite da propriedade da terra

Contra rebaixamento da idade penal

Combate à corrupção eleitoral

**VOCÊ PODE
AJUDAR**
os desabrigados
no nordeste

Clique SEMI-ÁRIDO

CÓPIA

regionais. Os escritórios que ainda funcionavam foram transformados em secretariados regionais, adequando-se às estruturas da CNBB.

Com o passar dos anos, a Caritas Brasileira foi redimensionando sua prática no que diz respeito à sua metodologia de trabalho e prioridades de ação. Aos poucos, a entidade passa a dar ênfase à construção e conquista da cidadania através de relações democráticas e políticas sociais públicas, articulada com as demais pastorais sociais e com o movimento popular.

Folha n.º 46 do proc. 01-296 de 2008
 Elange Rainone dos Santos
 RF. 10.801

SDS - Ed. Venâncio III - SI 410 - CEP 70393-902 - Brasília/DF - Tel: (55)61-3214-5400 Fax: (55)61-3214-5404

Fls. 47 do Processo
 N.º 200802104240
 Maria Ester Novaes
 A.G.P.P.
 CISE

CÓPIA

Saindo da Matrix

Fls. 48do Processo
N.º 2008-01-296 de 2008
Folha nº 47 de proc.
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

• PRECE DE CÁRITAS

qui, 30 de junho, 2005

CÓPIA

Deus nosso Pai, que sois todo poder e bondade, dai a força àquele que passa pela provação, dai a luz àquele que procura a verdade; ponde no coração do homem a compaixão e a caridade.

Deus! Dai ao viajor a estrela guia, ao aflito a consolação, ao doente o repouso.

Pai! Dai ao culpado o arrependimento, ao espírito a verdade, à criança o guia, ao órfão o pai.

Senhor! Que a vossa bondade se estenda sobre tudo que criastes.

Piedade, Senhor, para aqueles que não Vos conhecem; esperança àqueles que sofrem. Que a vossa bondade permita sempre aos espíritos consoladores derramarem por toda parte a paz, a esperança e a fé.

Deus! Um raio, uma faísca do vosso amor pode abrasar a Terra! Deixai-nos beber nas fontes dessa bondade fecunda e infinita, e todas as lágrimas secarão; todas as dores acalmar-se-ão. Um só coração, um só pensamento subirá até Vós, como um grito de reconhecimento e de amor.

Como Moisés sobre a montanha nós Vos esperamos com os braços abertos. Oh! Poder... Oh! Bondade... Oh! Beleza... Oh! Perfeição... E queremos de alguma sorte alcançar a Vossa misericórdia.

Deus! Dai-nos a força de ajudar o progresso, a fim de subirmos até Vós; dai-nos a caridade pura; dai-nos a fé e a razão; dai-nos a simplicidade, que fará de nossas almas o espelho onde se deve refletir a Vossa Pura e Santa imagem.

A prece de Cáritas é a mais linda e comovente em toda a literatura espírita, mas sua origem não é muito conhecida: se perguntarem à maioria dos espíritas como ela surgiu, e o porquê da denominação de "Cáritas", poucas pessoas arriscarão dar um parecer.

"Chamo-me Caridade, sou o caminho principal que conduz a Deus; segui-me, eu sou a meta a que vós todos deveis visar"

O que se apregoa nos meios religiosos, e principalmente no movimento espírita, é que "Cáritas" é um espírito que se comunicava através das faculdades de uma das grandes médiuns de seu tempo: Madame W. Krell, no círculo espírita de Bordeaux, na França de Allan Kardec. A prece foi psicografada na véspera do Natal de dezembro de 1873, há mais de cem anos.

Acredita-se que esse espírito foi no passado a figura de Irene, que foi martirizada em Roma no ano 305, quando das perseguições do Imperador Diocleciano. Canonizada por sua religião - a posteriori veio a ser conhecida como Santa Irene - ela e suas irmãs foram convertidas ao Cristianismo. Diocleciano determinou perseguição aos cristãos, e ela foi acusada de possuir

"livros proibidos" e, por isso mesmo, foi condenada à fogueira, enquanto suas irmãs foram degoladas à sua frente.

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Madame Krell, esquecida no presente, pode ser considerada um dos maiores médiuns psicográficos da história do Espiritismo. A perfeição extraordinária de mensagens psicografadas dos maiores nomes da poesia francesa não poderia jamais colocar o nome da médium em cheque. Na prosa Madame Krell recebia constantes comunicações do Espírito de/da Verdade, Dumas, Lacordaire, Lamennais, Pascal, do famoso grego Ésope, Fénelon e outros, que foram publicados no livro "*Rayonnements de la Vie Spirituelle*", em maio de 1875. Ressalte-se que madame Krell psicografava em transe, tendo colocado no papel o trabalho de Lamartine, André Chénier, Alfred de Musset, Edgard Allan Poe, Saint-Beuve, além de mensagens como "A esmola espiritual" e "Como servir a religião espiritual":

"A esmola, meus amigos, algumas vezes é útil, porque alivia os pobres. Mas é quase sempre humilhante tanto para quem dá, quanto para quem a recebe. A caridade, pelo contrário, liga o benfeitor e o beneficiário e, além disso, se disfarça de tantas maneiras! A caridade pode ser praticada mesmo entre colegas e amigos, sendo indulgentes uns para com os outros, perdoando-se mutuamente suas fraquezas, cuidando de não ferir o amor-próprio de ninguém."

36 comentários

Fig. 49.....do PROCESSO
N.º.....208.2.410.484.2.....
A. G. P. P. Novaes
A. G. P. P.
CASE

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 49
nº 01-296-08
Solange Rainone dos Santos
RECEBEM

folha de informação nº 50
do processo nº 2008 – 0.210.484 – 0 em 26/08/2008 (a)
Marlene Pitol Novaes
A.G.P.P.
CSE

Ref: memorando nº 0349/2008 – ATL III

Interessado: vereador Aurélio Nomura – PL 0296/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Caritas

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

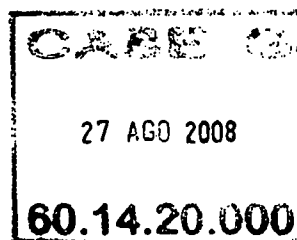
Quanto ao esclarecimento solicitado, realmente o Decreto 49.346/08 é omissivo no que concerne a se atribuir denominações oriundas de entidades, instituições ou assemelhados.

Entretanto, no caso em questão, a denominação proposta “Caritas” além de ser parte do nome de uma entidade beneficente, no caso, uma rede da Igreja Católica de atuação social, a **Rede Caritas Internationalis**, bem como o nome de uma prece da literatura espírita, também significa “caridade” em latim e a proposta do projeto de lei não faz referência direta ao nome da entidade educacional.

Não vemos portanto, s.m.j., óbice em adotá-la.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

26/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 50
nº 01-296
Plange Rainone dos Santos
RF 10.801

Folha de Informação nº 51

Do Processo nº. 2008-0.210.484-0

em 27/08/2008 (a) *Satue Arimoto*
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Aurélio Nomura – PL 0296/
ASSUNTO: Denominação de logradouro
INFORMAÇÃO: 447/CASE-G/ 2008

CÓPIA

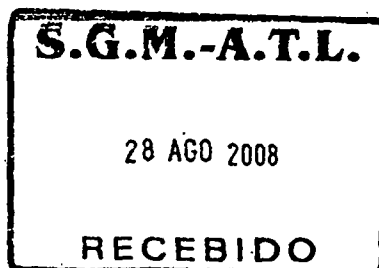
SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

27/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



CASE - G

27 AGO 2008

60.14.20.000

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/09/08 ÀS 14:30 h

POR

SAÍDA 04/09 ÀS 13 h 20 ASS:

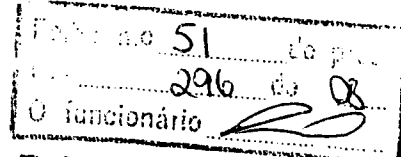
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 51 e 52 e folha de informação nº
em 18/12/08

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01474/2008



Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0296/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar "Praça Caritas", o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (setor 151 - quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

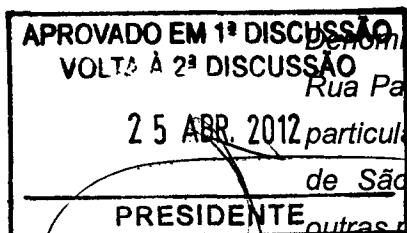
A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls.42, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0296/08.



Denomina Praça Caritas, o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (setor 151 - quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 00546/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 52 de 52
296
Rubem Davi Romancini

Técnico Administrativo
RF 11.257

Art. 1º Fica denominada Praça Caritas, o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (setor 151 - quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Carlos A.B. Jr.

✓
Celso Jatene

Russomano

Ademir da Guia

João Antonio

Claudete Alves

Agnaldo Timóteo

Carlos A.B. Jr.

(pl0296-08a)

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69897

Proc. encerrado com 52 fls.

Arquivado em 14/01/2009

O Func.º Lucas M. M. G. Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 53/63 e folha de informação
sob nº 54 18/02/2011

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

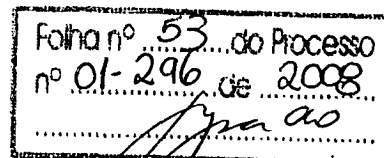


Câmara Municipal de São Paulo

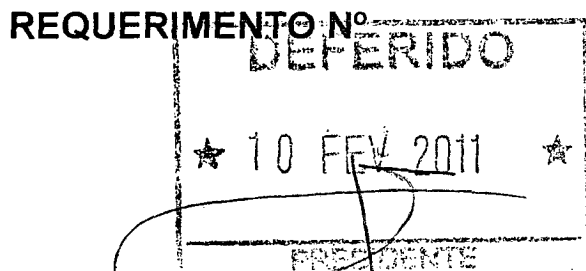
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



13 - RDS
13- 00110/2011

Requeiro a D. Mesa, na forma regimental, que seja desarquivados os projetos abaixo relacionados de autoria desse vereador:

PL:0632/1993 – Proíbe o porte de armas nos próprios municípios e dá outras providências.

PL:00176/1994 - dispõe sobre a insenção do imposto predial e territorial urbano, IPTU, aos deficientes físicos, e dá outras providências.

PL:00177/1994 – autoriza o executivo a conceder insenção total do IPTU – imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que detem a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.

PL:00304/1994 – acresce parágrafo 3º no artigo 25 da lei nº. 11.511 de 19 de abril de 1994, e dá outras providências.

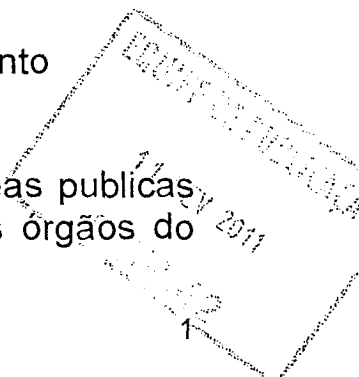
PL:00504/1994 - obriga o executivo municipal a erigir marco comemorativo em homenagem ao centenário da assinatura do tratado de amizade, de comércio e de navegação, e dá outras providências.

PL:00242/1995 – cria o programa saúde para 3ª idade no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00244/1995 – cria o Programa Municipal de Planejamento familiar, e dá outras providências.

PL:00287/1995 – dispõe sobre a utilização de vias e áreas públicas localizadas junto aos edifícios onde estão instalados os órgãos do

16411 10/02/2011 08:59:00 - Protocolo Legitimado - 53-2





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 54 do Processo
nº 01-296 de 2008

Assistente Parlamentar
R\$ 101.075

poder judiciário e distritos policiais para estacionamento de veículos utilizados por advogados, e dá outras providências.

PL:00449/1995 – concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo aos contribuintes voluntários da defesa civil do município de São Paulo.

PL:00648/1995 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de teleinformática, e dá outras providências.

PL:00706/1995 – cria no município de São Paulo programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

PL:00707/1995 – cria no município de São Paulo o programa de implantação de escolas de estudo experimental, e dá outras providências.

PL:00858/1995 – cria o programa de introdução de alternativa alimentares na merenda escolar junto a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL:00924/1995 – cria, no âmbito do município, o programa de apoio, orientação e incentivo ao Aleitamento materno – Mame, e dá outras providências.

PL:01153/1995 – proíbe e permite o tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências.

PL:01202/1995 – dispõe sobre a instalação de máquinas de diversões que especifica, e dá outras providências.

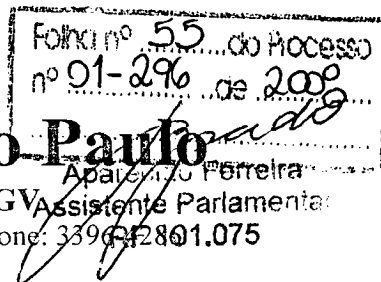


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacaré, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-2801.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



PL:00004/1996 – estabelece penalidades para casa noturnas,hotéis,motéis,pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis,e dá outras providências.

PL:00270/1996 – estabelece a criação do programa casa da criança e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00271/1996 – estabelece a criação do programa de atendimento integrado da infância e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00449/1997 – dispõe sobre concenssão de isenção parcial do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde são realizados feiras-livres, e dá outras providências.

PL:00502/1997 – dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m²(dois mil metros quadrados),e dá outras providências.

PL:00716/1997 – suprime os incisos II e V do art.16 da Lei 10.828,de 04 de janeiro de 1990,sobre os pensionistas dos funcionários públicos municipais,e dá outras providências.

PL:00783/1997 – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos nos eventos culturais artísticos,recreativos e desportivos com renda decorrente de cobrança de ingressos, e dá outras providências.

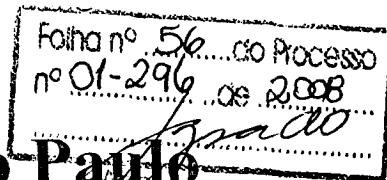
PL:00924/1997 – dispõe sobre tratamento artístico nas empenas cegas nos edifícios da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL:01003/1997 – altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.929, de 11 de janeiro de 1991,com fim de estender o prazo ali previsto para



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



desocupação do parque do Ibirapuera, pela Prodan, e dá outras providências.

PL:00163/1999 – dispõe sobre alteração de zona de uso no distrito de Itaim-Bibi, e dá outras providências.

PL:00297/1999 – exclui da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no distrito do Morumbi.

PL:00366/1999 – cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências.

PL:00566/1999 – da denominação a logradouro público denominado, nos Distrito Saúde, Praça Masuichi Omi, e dá outras providências.

PL:00642/1999 – denomina largo do escotismo espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista, e dá outras providências.

PDL:00011/2000 – susta a eficácia do decreto 38.411, de outubro de 1999 (uso de aparelho transponder e aparelho taxímetro com impressora, nos táxis)

PL:00113/2000 – dispõe sobre a denominação de logradouros público denominado, em Mirandópolis – Distrito Saúde, (largo Dr. Moacyr Rossi Nilsson).

PL:00023/2000 – revoga a lei 12.513, de 5 de novembro de 1997, (colocação ou exibição de anúncios, de qualquer finalidade, forma ou composição, nas fachadas de imóveis tombados e dá outras providências).

PL:00201/2000 – dispõe sobre a alteração de zona de uso em área situada no Distrito Rio Pequeno.

PL:00220/2000 – exclui a zona de uso Z1-012 a rua Vieira Maciel, no Distrito Jardim Paulista, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4288 F 101.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 57 do Processo
nº 01-296 de 2008

Assinado
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

PDL:00107/2005 – susta a execução do decreto municipal nº 46.228 de 23 de agosto de 2005 (referente a aprovação do regulamento do imposto sobre transmissão intervivos a qualquer título).

PL:00408/2005 – dispõe sobre a insenção de taxa de inscrição para pessoas de 3º idade, em toda e qualquer competição esportiva, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00409/2005 – dispõe sobre criação do programa nosso verde no Município de São Paulo, e dá outras providências

PL:00417/2005 – dispõe sobre a proibição, no município da capital, da comercialização de madeira não certificado.

PL:00423/2005 – dispõe sobre a proibição de comercialização de caneta com tinta apagável, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00510/2005 – dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

PL:00665/2005 – implanta o programa de consumo racional de energia elétrica e gás, e inclusão digital em edificações, através do uso da tecnologia PLC, e dá outras providências.

PL:00234/2006 – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências

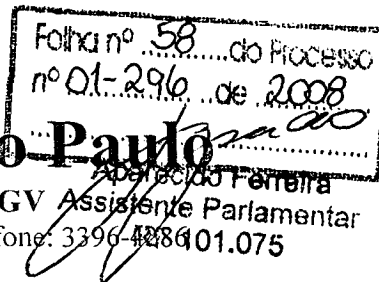
PL:00498/2005 – disponibiliza ao poder executivo, na forma que especifica valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins do pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.

PL:00664/2005 – dispõe sobre a criação de um parque Linear Elevado no Elevado Costa e Silva, entre as ruas Traipu e do Lavradio



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV Assistente Parlamentar
Viaduto Jacaref, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4284/01.075
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



e Rua Ana Cintra, nos Distritos da Barra Funda e Santa Cecília, subprefeituras da Lapa e da Sé, e dá outras providências.

PR:00004/2006 – acrescenta parágrafo 10 ao artigo 38 e inciso XV ao artigo 47 da resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e cria a comissão extraordinária permanente de relações internacionais.

PL:00127/2006 – dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das secretarias do verde e do meio ambiente e da saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado “NEEM TREE”, e dá outras providências.

PL:00171/2006 – estabelece sanções para proprietários ou responsáveis de terrenos que estejam ou venham a gerar sedimentos terrosos para além dos limites de suas propriedades ou para trechos de drenagem eventualmente existente nessas propriedades, e dá outras providências.

PL:00176/2006 – dispõe sobre criação do programa “Farmácia Solidária” que se constitui na coleta e distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes.

PL:00183/2006 – institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente”, e dá outras providências

PL:00250/2006 – dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais, e dá outras providências.

PL:00333/2006 – institui o serviços de atendimento móvel municipal – Samm, na cidade de São Paulo para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, e dá outras providências.

PL:00410/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) e regulamentação da comissão interna de prevenção de



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 59 do Processo
nº 01-296 de 2008

Assistente Parlamentar
RF 101.075

acidentes, às empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

PL:00456/2006 – dispõe sobre a auditoria ambiental social, e da outras providências.

PL:00470/2006 – inclui o programa de convivência do idoso – PCI no município de São Paulo.

PL:00577/2006 – dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º - inciso III da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências (REF. Aumento do limite de rendimento mensal de aposentados, pensionistas e outros, para isenção de IPTU)

PL:00029/2007 – dá nova redação ao artigo 2º inciso VI da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências. (Liberdade de locomoção aos advogados, com seus veículos nos dias e horários restritivos, no rodízio municipal).

PL:00283/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade de os conjuntos habitacionais de interesse social que tenham acima de 300 (trezentas) unidades possuírem creche para o atendimento da população que neles habita, e dá outras providências.

PL:00373/2007 – altera o subitem 10.1.2.1 – do item 10.1 – condições gerais de implantação e de fechamento de terrenos edificadas, do capítulo 10 – implantação, aeração e insolação das edificações da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o código de obras e edificações, e dá outras providências.

PL:00535/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “alças de segurança (pega – mãos)” em todo os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da cidade de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV / Assistente Parlamentar
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 60 do Processo
nº 01-296 de 2008

PL:00657/2007 – dispõe sobre cerca destinada a proteção de perímetro de imóveis e que seja dotada de corrente elétrica, e dá outras providências.

PL:00729/2007 – dispõe sobre o plantio de árvores em passeios, para obtenção de alvará, e dá outras providências.

PL:00732/2007 – cria o programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00733/2007 –denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências

PL:00755/2007 – cria a subprefeitura do cursino e altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga , e dá outras providências

PL:00021/2008 – dá nova redação ao art.158,§ 1º, inciso I da lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências(ref.lei de zoneamento do município de São Paulo.

PL:00022/2008 – dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.
(Ref.inclusão da multimistura, composta de farelos de arroz e trigo, folha de mandioca e sementes de abóbora e gergelim)

PL:00027/2008 – A Câmara Municipal de São Paulo cria o prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal” do município de São Paulo.

PL:00069/2008 – denomina “Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo”, o logradouro público inominado, situado entre a rua Uberabinha e o prolongamento da rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pelegrino com a qual faz frente, no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 61 do Processo
nº 01-296 de 2008

Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00149/2008 – dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva, para tráfego de veículos automotores com 03(três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas Ruas e Avenidas de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00296/2008 – denomina “Praça Caritas”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus, e dá outras providências.

PL:00311/2008 – denomina “Praça Dr. Teiiti Suzuki”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00342/2008 – altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00453/2008 – altera a lei 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

PL:00454/2008 – dispõe sobre criação do programa de reuso e reciclagem de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, visando à inserção sócio – tecnológico e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacaré, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286/01.075
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 62 do Processo
nº 01-296 de 2008

Aparecido Ferreira

PL:00465/2008 – denomina “Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00466/2008 – institui no âmbito do município de São Paulo, o Programa Municipal de Tráfego seguro, e dá outras providências.

PL:00468/2008 – denomina “Praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no bairro do Jardim Paulista, e dá outras Providências.

PL:00469/2008 – institui o selo socioambiental, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

PL:00475/2008 – institui, o programa de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno (pet) ou plásticas em geral através das empresas produtoras distribuidoras e envasadoras, no município de São Paulo e dá outras providências.

PL:00476/2008 – determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil ou do asfalto – borracha, também chamado asfalto ecológico, em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00579/2008 – altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir “a feira de arte, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 101.075
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 63 do Processo
nº 01-296 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

PL:00580/2008 – denomina “Praça Bandeira das Treze Listas”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Olavo Freire e Rua Teffé no Bairro do Pacaembu, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011

Vereador Aurélio Nomura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

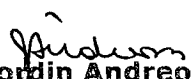
Papel para informação, rubricado como folha nº 64
do processo n.º 01-296 de 20 08 18/02/2011 (a) 64

Ref. RDS -13 110/2011

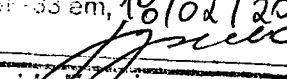
À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/02/11

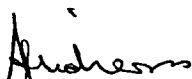

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Sra. Secretária.
Conforme solicitação RDS Nº. <u>13 - 110/2011</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, <u>18/02/2011</u>
O Func.º <u>64</u>

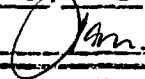

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

21/03/2011


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 65 / S.P. 30/03/11


YOSHIE KAMEI TAWADA
RF 11.370
Auxiliar Operacional



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 65 do
Processo nº 01.0296/08
Yoshie Kamel Tawada
RF 11.370

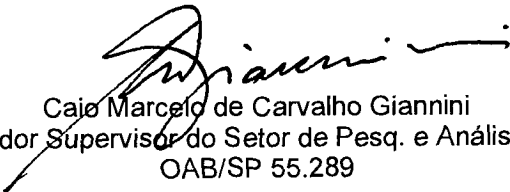
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0296/08 - ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA

Em relação à pesquisa de fls.9, após realização de nova pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, nada de novo foi encontrado.

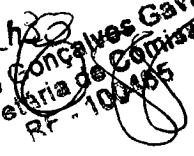
À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para prosseguimento.

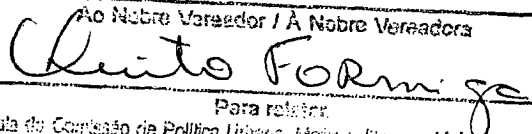
São Paulo, 28 de março de 2011.


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 30/03/11 às 18:42


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF - 100405

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 30/03/11	
	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
n.º 66

Em 14,04,2011

Inamer Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 66 do

Processo 01-296/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/08**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 296/08**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que visa *denominar "Praça Caritas" o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no Bairro de São Mateus, e dá outras providências.*

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é apresentada uma descrição das atividades desenvolvidas pelas "Irmãs de Caridade de Miyazaki", instituição que se pretende homenagear com a denominação da praça e que criaram o "Projeto Caritas, educando para um mundo melhor". Além desta justificativa também foram anexadas uma vista aérea e um mapa do logradouro.

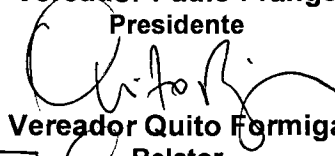
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que a denominação proposta "Caritas" não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto sua descrição incorreta e por este motivo, apresentou uma nova descrição conforme segue: "Fica denominado Praça Caritas o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (setor 151, quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus". Esclareceu ainda que a descrição atende as disposições do Decreto nº 49.346/08.

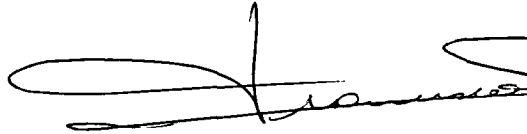
A Douta Comissão manifestou-se, então, pela **legalidade** do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a redação sugerida pelo Executivo.

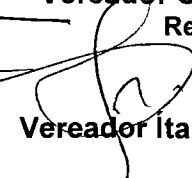
Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente ao Projeto de Lei nº 296/08**, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/04/2011


Vereador Paulo Frange
Presidente


Vereador Quito Formiga
Relator


Vereador Chico Macena


Vereador Italo Cardoso

**Vereador Juscelino
Gadelha**

Vereador Tião Farias

Vereador Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 16/04/2011

Pág. 114 Col. 3

Conferido _____

Inamer Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 05/05/2011

Inamer Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>05/05/11</u>	às <u>15:00</u>
RF <u>101.086</u>	

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>[Assinatura]</i>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>01/06/11</u>	
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue _____	juntado _____	nesta data _____
Documento _____	e nº _____ da informação	
Rubricado _____	sub folha _____	nº <u>6+</u>
Em <u>25/05/11</u>		

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 64
do processo nº 296108
Mário Sérgio Motta
RF 101.088

16 - PAR
16- 00354/2011

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/2008.**

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, a presente proposição visa denominar Praça Cáritas o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, bairro de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo para incorporar os dados técnicos informados pelo Executivo (fls.51).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico à aprovação da proposta e, assim, emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo de CCJLP (fls. 66).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída e entende que não há óbice à sua aprovação, pelas razões expostas a seguir:

Alguns órgãos do Poder Executivo lançaram dúvida quanto à denominação de logradouros com nomes de entidades, eis que não há previsão na Lei 14.454/2007, que dispõe da denominação de logradouros e próprios municipais. Entretanto, não consta da mesma legislação a proibição de nome de instituições e entidades em logradouros. Na linha do entendimento de CASE-4 da PMSP, esta Comissão considera que o nome Cáritas compreende não apenas o nome da entidade beneficente com endereço no bairro de São Mateus, e sim uma rede de atuação social da Igreja Católica, bem como se trata de uma prece da literatura espírita. Cáritas em latim significa caridade. Desse modo, o nome traz a idéia ampla de caridade, não servindo de promoção a uma entidade específica.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.05.11

Claudio Fonseca – **Presidente**

Alfredinho – **Relator**

Aginaldo Timóteo

Claudio de Souza

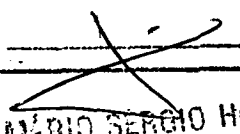
Attila Russomanno

Carlos Apolinário

Netinho de Paula

17 - RELCOM
17- 00365/2011

CECE/and

Protocolada no DIÁRIO OFICIAL
em 26.05.2011
página 120 de 2
Conferido: 

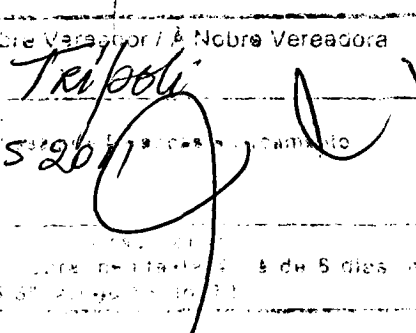
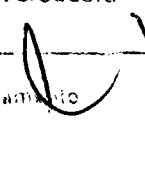
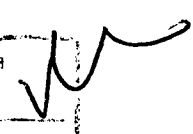
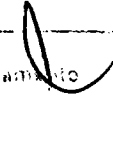
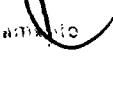
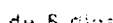
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

A Doute Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/05/11

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
26/05/11 às 17h00

Verônica Nice Rodrigues Pinheiro
Assistente Payroll
RF-101.123

Recebo do N.º do Vereador / da N.º da Vereadora
Tribo
Data de entrega: 31/05/2011
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 

Segue W juntado 5 nesta data
Documento 5 e papel de informação
Rubricado 5 sob folha 68 nº
Em 17/06/11

Verônica Nice Rodrigues Pinheiro
Assistente Payroll
RF-101.123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00504/2011

Fls. n.º 68 do proc.
N.º 296 de 08
O funcionário

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 296/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Caritas o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (setor 151 – quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de contemplar a sugestão de correção dos dados técnicos da propositura feita pelo Executivo, bem como a adequá-la aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

15/06/11.

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Roberto Tripoli
Ver. Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Aníbal de Freitas

17 - RELCOM
17- 00522/2011

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 51, 66, 67, 68

Publicado no D.O. de
18 / 06 / 2011

Página(s) 132 Coluna(s) 3º, 4º

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

A SGP- 23

São Paulo 20/06/2011

RECEBIDO

- SGP-23 -

20 JUN 2011

16:50 Horas

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11- 0026/11

29/06/2011

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

29/06 /2011

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE _____ juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 69

Em 29/06/2011

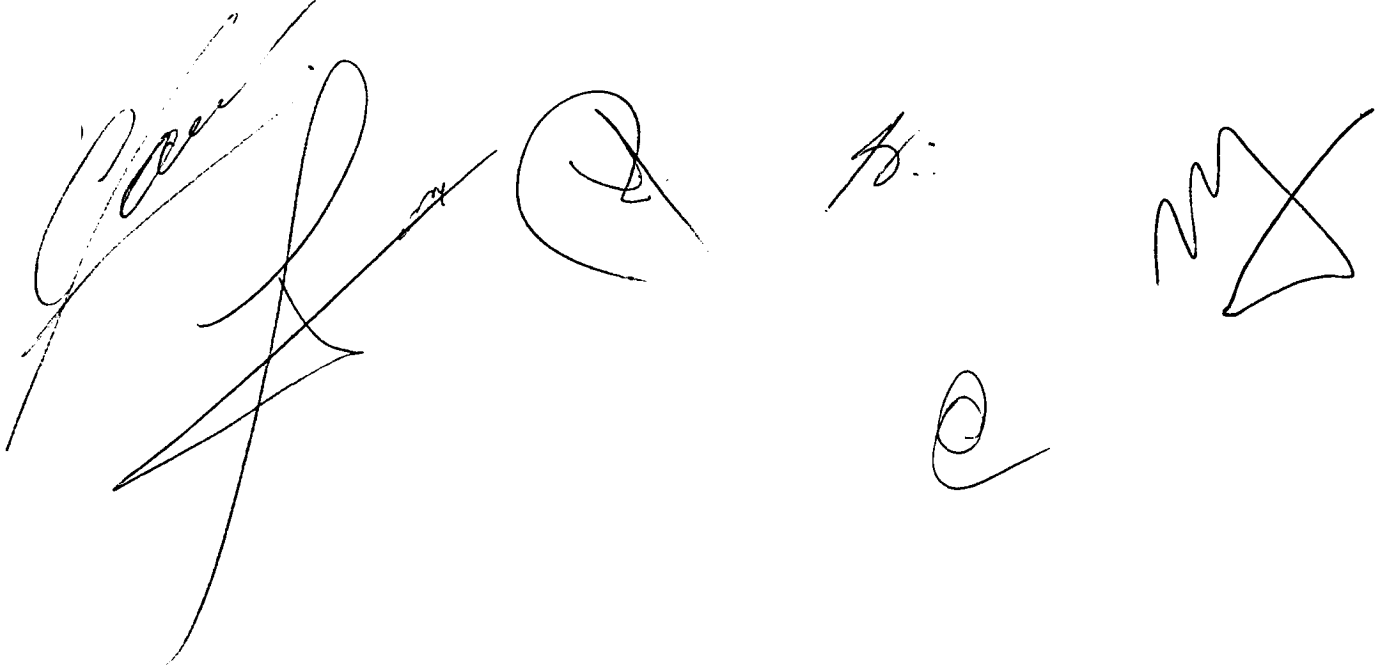
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

RECURSO

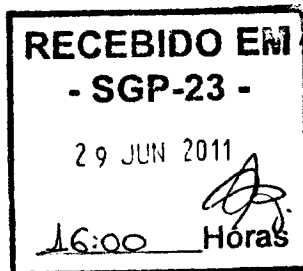
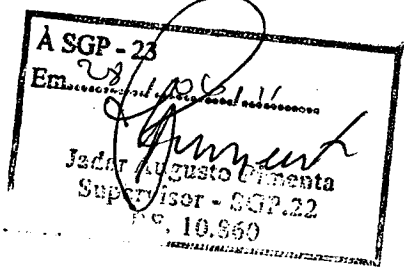
11 - REC
11- 00026/2011

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 296/08, que DENOMINA "PRAÇA CARITAS", O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO ENTRE A AV. RAGUEB CHOHI E RUA PEDRO PAULINO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is a circular mark with a horizontal line through it. Further right are the initials 'A.B.'. Below these, there is a small circle. On the far right, there is a signature that appears to be 'M.X.'.

DPF - SP.22 - 28/06/2011 - 15:48 - 001228 - 1/1

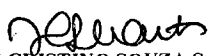


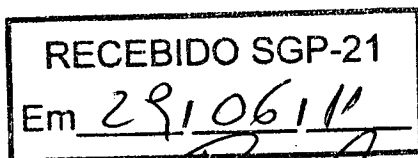
À

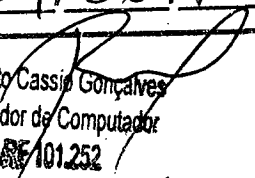
SGP-21 - Senhora Supervisora,

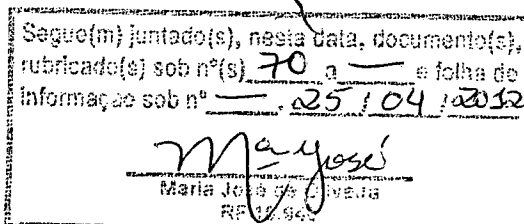
Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

29/06/11


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo




Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RE 101.252



- "PL 296/2008, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB) Denomina Praça Caritas, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragheb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no Bairro de São Mateus, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 296/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

- “PL 296/2008, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB), Denomina Praça Caritas, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no Bairro de São Mateus, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 296/2008 na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



29, 04, 2013

(a)

Ma. José
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-23

Sr Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de fls 51 e 52, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 19ª Sessão Extraordinária, no dia 24 de abril do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

29/04/2013

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
LA 001 7018

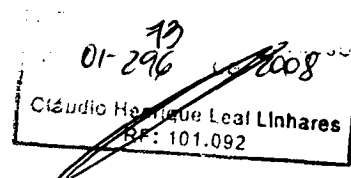
18:00 Horas

Segue, ...
rubrica ... 23 e 75 ...
informa ... 76 19 08/19 ...
Cláudio Henrique Leal Linhares
101.092



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 25 de abril de 2013.

Ofício SGP-23 nº 00856/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 24 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 296/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Caritas o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (Setor 151 - Quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

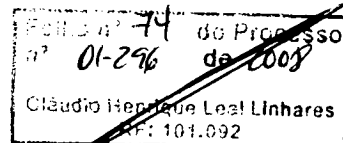

JOSE AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls. 51/52 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 296/08)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PSDB)

Denomina Praça Caritas o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (Setor 151 - Quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Caritas o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (Setor 151 - Quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm



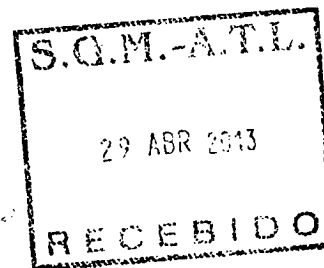
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 76 do Processo
nº 01-296 de 2008
Cláudio Henrique Leal Linhares
CPF: 101.092

São Paulo, 29 de abril de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 856, de 25/04/2013,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 296/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.


Cláudio Henrique Leal Linhares
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 76 ✓

do processo nº 01-296 de 20 08 / 17 / 05 / 13 (a)

CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar
Registro 101.092

Conforme publicação ocorrida no DOC de 17/05/2013, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.746, DE 16 DE MAIO DE 2013.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

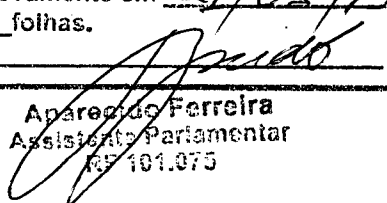
Para arquivamento.

SGP-23, 17/05/2013.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

69895

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em <u>18/02/2011</u>
Arquivado novamente em <u>21/05/13</u>
Com <u>16</u> folhas.


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075